

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS -  
EXERCÍCIO DE 2016  
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

---

# ÍNDICE

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração .....	3/78
2. Atividade Portuária .....	4/78
3. Investimentos .....	11/78
4. Concessões .....	12/78
5. Segurança no Porto .....	15/78
6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação .....	19/78
7. Recursos Humanos .....	23/78
8. Análise Económico-Financeira .....	28/78
9. Perspetivas Futuras .....	36/78
10. Cumprimento das Orientações Legais .....	38/78
11. Práticas de Boa Governação Societária .....	65/78
12. Nota Final .....	78/78

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

# 1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2016.

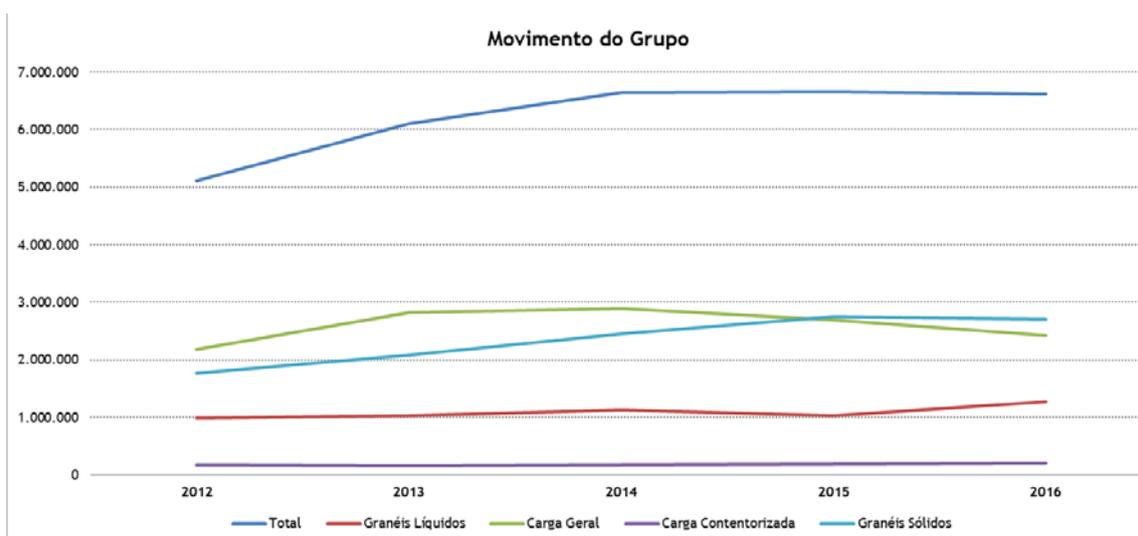
Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2016, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui 12 capítulos dos quais destacamos: a atividade portuária (descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2016), os investimentos realizados no ano, a análise económico-financeira do Grupo e o cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

## 2. Atividade Portuária

O movimento de mercadorias no Grupo recuou, em 2016, 0,61%, depois do recorde de 6,658 milhões de toneladas, registado em 2015. A Carga Geral foi o segmento de carga mais penalizado, com uma quebra de 9,69%, relativamente aos 2,688 milhões de toneladas movimentadas em 2015. A contrariar esta tendência de quebra estiveram os granéis líquidos que atingiram um novo recorde com 1,275 milhões de toneladas movimentadas em 2016.

A distribuição da carga movimentada pelo Grupo, em 2016, foi de 40,93% para os Granéis Sólidos, 36,68% para a Carga Geral, 19,27% para os Granéis Líquidos e 3,12% para a Carga Contentorizada.



### 2.1. Movimento de Navios

Em 2016, 1.539 navios escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 6.849.737 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 3,01% no número de navios e um aumento de 12,96% na arqueação bruta, resultando num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.059 GT em 2015 para 4.451 em 2016.

Importa referir que o aumento da arqueação bruta média dos navios foi transversal à quase totalidade das cargas que escalaram o Porto de Aveiro em 2016, com destaque para os combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) e granéis sólidos alimentares. Este resultado global é reflexo direto da política desta administração de receber navios de maior dimensão. Política esta, consolidada com a conclusão da melhoria das acessibilidades marítimas da barra do Porto

de Aveiro bem como pela vinda de um rebocador mais potente, potenciando, assim, as infraestruturas portuárias existentes.

## 2.2. Movimento de Mercadorias

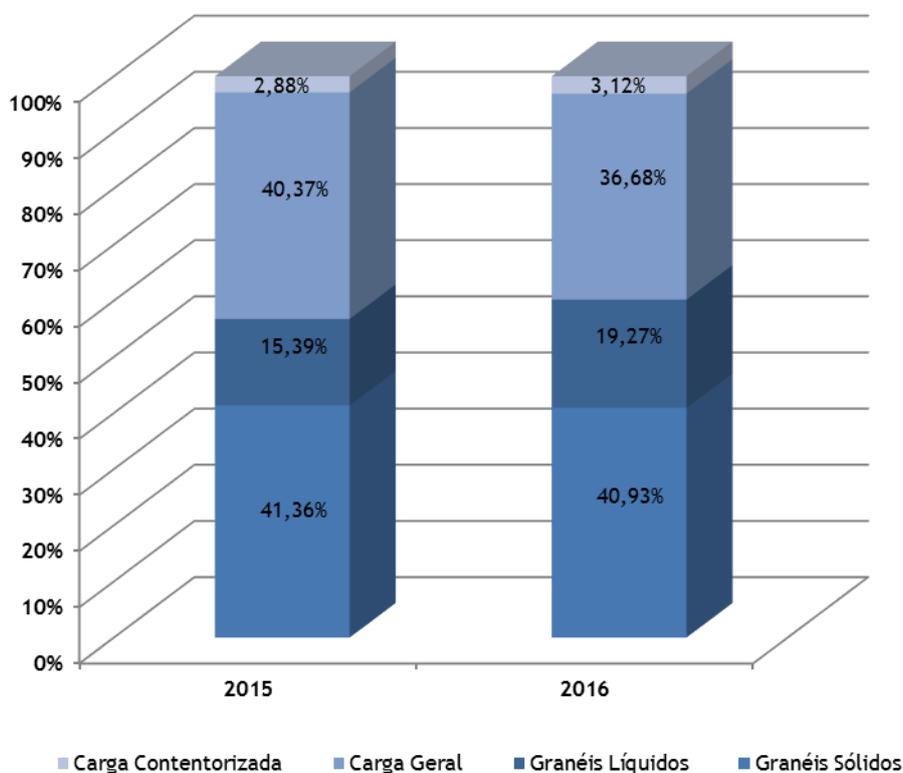
### 2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2016	2015	$\Delta\%16/15$
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>6.617.467</b>	<b>6.657.961</b>	<b>-0,61%</b>
Carga Geral Fracionada	2.427.392	2.687.890	-9,69%
Granéis Sólidos	2.708.732	2.754.011	-1,64%
Granéis Líquidos	1.275.107	1.024.569	24,45%
Carga Contentorizada	206.236	191.490	7,70%

Relativamente à distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo tipos de carga, evidencia-se, em 2016, o crescimento de 24,45% do tráfego de Granéis Líquidos.

**Movimento de mercadorias por tipo de carga**



### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 9,69%, face a 2015. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação foram o cimento (-300 mil toneladas) e a madeira (-105 mil toneladas).

	Toneladas		
	2016	2015	Δ16/15
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>2.427.392</b>	<b>2.687.890</b>	<b>-260.499</b>
Pastas químicas de madeira	951.752	955.570	-3.819
Metais	564.839	530.479	34.360
Cimento ensacado/paletizado	402.607	702.916	-300.309
Madeira	249.381	354.079	-104.699
Madeira Densificada	120.847	38.452	82.395
Outras Cargas Geral	137.967	106.394	31.572

### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou uma diminuição de 1,64%, face a 2015. As principais mercadorias movimentadas em operações de Granéis Sólidos foram as argilas (405 mil toneladas), o milho (376 mil toneladas), os desperdícios de madeira (301 mil toneladas) e os resíduos de vidro (189 mil toneladas).

	Toneladas		
	2016	2015	Δ16/15
<b>Total de Granéis Sólidos</b>	<b>2.708.732</b>	<b>2.754.011</b>	<b>-45.279</b>
Argila / Outras argilas caulínicas	405.413	380.054	25.359
Milho	376.488	411.172	-34.684
Desperdícios de madeira	301.081	401.386	-100.305
Resíduos de vidro	189.223	157.664	31.559
Carbonato	161.739	140.864	20.875
Trigo	149.980	94.438	55.542
Cimentos	143.400	244.918	-101.518
Sais	113.911	81.486	32.425
Clinquer	111.673	231.247	-119.574
Caulino	100.451	67.662	32.789
Arroz	74.430	32.767	41.663
Coque	71.635	122.112	-50.477
Feldspato	54.123	58.773	-4.650
Outros Granéis Sólidos	455.185	329.469	125.716

### 2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento global de Granéis Líquidos registou um aumento de 24,45%, face ao movimento de 2015. O gasóleo e a gasolina foram as mercadorias que mais contribuíram para esta variação, mais 174 mil toneladas e 45 mil toneladas, respetivamente, face a 2015.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total de Granéis Líquidos</b>	<b>1.275.107</b>	<b>1.024.569</b>	<b>250.538</b>
Gasóleo	406.083	232.180	173.903
Cloreto de vinilo	169.604	157.528	12.076
Benzeno	151.985	137.821	14.164
Isocianatos	133.302	144.686	-11.384
Metanol	72.337	74.527	-2.190
Gasolinas	69.518	24.924	44.594
Óleos	67.280	46.116	21.164
Outros Granéis Líquidos	204.998	206.787	-1.789

### 2.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal

#### 2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representa 23,65% do movimento global do Grupo, tendo-se verificado uma diminuição de 313 mil toneladas face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total - Terminal Norte</b>	<b>1.564.866</b>	<b>1.878.168</b>	<b>-313.302</b>
Carga Geral	937.748	1.173.317	-235.568
Granéis Sólidos	626.849	704.240	-77.391
Contentorizada	268	0	-343

#### 2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 524 mil toneladas, que corresponderam a 7,91% do movimento total do Grupo, apresentando uma diminuição de 102 mil toneladas relativamente a 2015.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total - Terminal Sul</b>	<b>523.577</b>	<b>625.273</b>	<b>-101.696</b>
Carga Geral	309.483	333.204	-23.721
Granéis Sólidos	214.067	292.070	-78.003
Contentorizada	28	0	28

### 2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,246 milhões de toneladas, representando uma aumento, face ao ano transato, de 233 mil toneladas.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total - Terminal de Granéis Líquidos</b>	<b>1.245.731</b>	<b>1.012.536</b>	<b>233.195</b>
Granéis Líquidos	1.245.731	1.012.536	233.195

### 2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,017 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 18 mil toneladas.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total - Terminal de Granéis Sólidos</b>	<b>1.017.111</b>	<b>1.034.801</b>	<b>-17.689</b>
Granéis Sólidos	923.221	943.360	-20.139
Carga Geral	93.890	91.441	2.449

### 2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 190 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 85 mil toneladas.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total - Terminal de Contentores e Ro-Ro</b>	<b>190.229</b>	<b>105.324</b>	<b>84.904</b>
Granéis Sólidos	73.858	16.446	57.412
Carga Geral	116.063	87.949	28.114
Contentores	308	930	-622

### 2.2.2.5. Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral do Porto da Figueira da Foz o movimento de mercadorias ascendeu a 2,076 milhões de toneladas, representando 31,37% do movimento total, apresentando um aumento, face a 2015, de 74 mil toneladas.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>2.075.952</b>	<b>2.001.858</b>	<b>74.094</b>
Carga Geral Fracionada	870.737	797.896	72.841
Granéis Sólidos	970.208	1.001.980	-31.772
Granéis Líquidos	29.376	12.033	17.343
Carga Contentorizada	205.632	189.949	15.683

### 2.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>6.617.467</b>	<b>6.657.961</b>	<b>- 40.495</b>
Importações	3.532.602	2.984.273	548.329
Exportações	3.084.864	3.673.688	- 588.824

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2015 e 2016.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>3.532.602</b>	<b>2.984.273</b>	<b>548.329</b>
Produtos Metalúrgicos	494.842	467.014	27.828
Gasóleo	406.083	232.180	173.903
Milho	376.488	417.903	-41.415
Subprodutos de vidro	189.223	164.913	24.310
Cloreto de vinilo	169.604	157.528	12.076
Carbonato dissódico	168.971	141.266	27.705
Benzeno	151.985	137.821	14.164
Trigo	149.980	112.193	37.787
Madeira	131.979	168.859	-36.880
Sais Químicos	113.911	81.486	32.425
Pastas Químicas de madeira	83.866	84.584	-718
Óleos Vegetais	78.728	46.116	32.612
Metanol [álcool metílico]	72.337	74.527	-2.190
Coque	71.635	122.112	-50.477
Gasolina	69.518	24.924	44.594
Outros	803.452	550.847	252.605

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 16,03%, face a 2015, sendo o cimento, os subprodutos de madeira e o clinker as principais mercadoria responsáveis pela diminuição.

	Toneladas		
	2016	2015	Δ 16/15
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>3.084.864</b>	<b>3.673.688</b>	<b>-588.824</b>
Pastas químicas de madeira	867.886	870.986	-3.100
Cimento	469.069	920.127	-451.058
Argila	351.980	273.832	78.148
Subprodutos de madeira	266.576	392.787	-126.211
Produtos de papel	144.309	140.701	3.608
Isocianatos	133.302	144.686	-11.384
Madeira densificada	120.847	128.435	-7.588
Clinker	111.673	231.247	-119.574
Caulino	79.276	49.800	29.476
Produtos metalúrgicos	69.998	68.604	1.394
Madeira	60.589	95.518	-34.929
Outros	409.359	356.963	52.396

## 2.3. Setor das Pescas

	2016		2015		2014	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	16.397	—	18.510	—	13.886	—
Porto Pesca do Largo	4.987	8	3.631	5	8.097	13

### 2.3.1. Porto de Pesca Costeira (APA, S.A. e APFF, S.A.)

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2016, uma diminuição de 11,41%, face a 2015.

### 2.3.2. Porto de Pesca do Largo (APA, S.A.)

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispendo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2016 um aumento de 37,35% na carga total movimentada, face a 2015.

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado pelo Grupo em 2016 ascendeu a 598 mil euros, sendo que 99 mil euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 499 mil euros à execução de investimentos funcionais.

No que respeita à realização dos projetos estruturais destacam-se:

- **Monitorização da Hidrodinâmica da Ria de Aveiro**, no âmbito da empreitada de Prolongamento do Molhe Norte do Porto de Aveiro, que consiste no registo e análise regular, desde 2012 até 2017, dos níveis de maré, da intensidade da corrente e da salinidade, dando reposta ao estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental n.º 2082, relativa ao projeto de “*Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro*”; e
- **Estudos de Viabilidade Técnica, Económico-Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz**. Este projeto, previsto na Estratégia do Governo, apresentado no pretérito dia 19 de dezembro de 2016, para o Aumento da Competitividade Portuária - Horizonte 2016-2026, visou apurar a viabilidade técnica, económica e financeira e ambiental do investimento de melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, para a demanda de navios de maior calado e comprimento, 8 m e 140m, respetivamente.

Dos projetos de **investimento funcionais** realizados em 2016, destacam-se a prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e implementação da Fatura Única Portuária nos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, no montante de 116 mil euros; ampliação da portaria do Porto da Figueira da Foz, no montante de 100 mil euros; ampliação das redes CCTV e iluminação dos terraços do Terminal de Contentores e Ro-Ro do Porto de Aveiro, no montante de 35 mil euros; a empreitada de vedação do Terminal Norte, Terminal de Graneis Líquidos e do Feixe de Linhas do Porto de Aveiro, no montante de 30 mil euros e a prestação de serviços especializados para a implementação de uma solução sistema de Informação Geográfica (SIG) em ambas as Administrações Portuárias para a gestão integrada, no montante de 57 mil euros.

Por último destaca-se que o custo total dos investimentos realizados em 2016 foi totalmente financiado por fundos próprios.

## 4. Concessões

### 4.1. Existentes na APA, S.A.

#### 4.1.1. De Serviço Público

##### 4.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2016, assistiu-se a uma diminuição do movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registando-se um decréscimo de 16,26% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

##### 4.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2016, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no porto de Aveiro* - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que com a entrada em vigor deste contrato de concessão permitiu reforçar a frota de rebocadores ao dispor dos clientes do porto de Aveiro.

		2016	2015
Número de manobras		1.188	1.123
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	657	651
	Entre 115 e 125 metros	30	56
	Entre 125 e 135 metros	61	120
	Entre 135 metros e 150 metros	168	101
	Maiores que 150 metros	272	195

#### 4.1.2. De Uso Privativo

##### 4.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2016, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do porto de Aveiro, movimentou 505.376 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

#### 4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

Em 2016, a Navalria deu continuidade à atividade de reparação e construção naval.

#### 4.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2016, registou-se um aumento de 1.051 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. - Sector das Pescas, deste documento.

#### 4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2016, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou de 182.713 toneladas (+13,68%, face a 2015).

#### 4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2016, a Prio Energy, S.A. movimentou 215.213 toneladas (+21,49%, face a 2015).

#### 4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2016, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 82.582 toneladas (+0,23%, face a 2015).

#### 4.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2016, a Enerpellets, S.A. movimentou 60.299 toneladas (-28,80%, face a 2015).

#### 4.1.2.8. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2016, a SGPAMAG, S.A. movimentou 211.093 toneladas (+11,73%, face a 2015). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m<sup>2</sup> no terminal de granéis líquidos.

#### 4.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2016, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 6.714 toneladas (+60,02%, face a 2015). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos, tendo movimentado, no primeiro ano de exploração, 4.196 toneladas.

### 4.1.3. Outras Concessões

#### 4.1.3.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

A Plataforma Logística Portuária de Aveiro - Pólo de CACIA iniciou a sua exploração efetiva no início de 2010, tendo sido efetuados vários movimentos de mercadorias com especial destaque para o cimento ensacado e o aglomerado de madeira. De salientar que esta plataforma logística visa assegurar o encaminhamento eficiente das mercadorias com origem e destino no porto de Aveiro, assim como contribuir para um alargamento do seu *hinterland* natural até Espanha.

Em 2016 continuou a registar-se uma utilização significativa da Ligação Ferroviária ao Porto de Aveiro cujo movimento ascendeu a 7,38% do total de mercadorias do porto. Neste sétimo ano de exploração da referida infraestrutura, foi efetuado um tráfego de 335 mil toneladas de mercadorias, na sua quase totalidade destinadas à exportação, atingindo 19,05% do total deste fluxo do porto.

## 4.2. Existentes na APFF, S.A.

### 4.2.1. De Uso Privativo

#### 4.2.1.1. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira da Figueira do Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2016, movimentou 7.634 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 3.164 toneladas, face a 2015.

## 5. Segurança no Porto

### 5.1. Plano de Emergência Interno

#### 5.1.1. APA, S.A.

No dia 19 de novembro de 2016 foi realizado um exercício de simulacro, acidente simulado, no Terminal de Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Aveiro e teve como principal objetivo avaliar a capacidade de resposta no âmbito da emergência.

O simulacro contou com uma maior envolvimento da empresa CIRES - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S.A., tendo em conta o cenário proposto, fuga de cloreto de vinilo monómero (VCM), de uma esfera daquela Instalação Portuária de Receção (IPR).

Para além da estrutura do Plano de Emergência Interno (PEI) da APA, S.A. estiveram envolvidos no simulacro a Autoridade Marítima, o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Aveiro, a Proteção Civil da Camara Municipal de Ílhavo, a Guarda Nacional Republicana, as duas Corporações de Bombeiros Voluntários de Aveiro e as Corporações de Bombeiros Voluntários de Ílhavo e de Vagos, a empresa de Rebocadores Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A. e a equipa de brigadistas da empresa CIRES - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S.A. que se deslocaram a partir de Estarreja após dado o alerta pela IPR no TGL.

A APA, S.A., após a comunicação do incidente, ativou o PEI, tendo o Centro de Coordenação de Operações reunido no edifício sede da APA, S.A.. No final do simulacro foi constatado por todas as entidades a importância da realização deste tipo de exercícios que permitem aferir os procedimentos operacionais em vigor e melhorá-los de acordo com as propostas, refletidas no relatório final elaborado pelo responsável do PEI da APA, S.A..

#### 5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O atual Plano de Emergência Interno está a ser revisto e atualizado no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, sendo exetável que todo o processo esteja concluído durante o ano de 2017.

## 5.2. *International Ship and Port Facility Security Code (ISPS)* Plano de Proteção do Porto

### 5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A., realizou no dia 29 de novembro de 2016, um exercício no âmbito do PEI, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, envolvendo as instalações portuárias localizadas no TGL, certificadas no âmbito do *International Ship and Port Facility Code* (Código ISPS), procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da Proteção do Porto.

No dia 29 de novembro de 2016, após elevação do nível de proteção do porto e das instalações portuárias no TGL, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), foi operacionalizado o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), a partir das 06:00, nas instalações da Polícia Marítima no Forte da Barra. No CCOPP estiveram presentes a Autoridade Marítima, a Autoridade Portuária, a ACPPTM e os responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária. Tendo em conta o cenário definido para o exercício esteve presente no mesmo, a Unidade de Intervenção (UI) do Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS) da Guarda Nacional Republicana.

Todas as entidades e Autoridades envolvidas no exercício atuaram de forma concertada, complementar e articulada numa resposta considerada bastante eficaz.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

### 5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária "*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*", foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano realizou-se um exercício tipo "Paper" com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, cujo cenário será utilizado no exercício real a efetuar em 2017.

### 5.3. Controlo do Tráfego Marítimo

#### 5.3.1. APA, S.A.

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o porto de Aveiro.

#### 5.3.2. APFF, S.A.

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

### 5.4. Segurança e Higiene no Trabalho

#### 5.4.1. APA, S.A.

Em 21 de agosto de 2014, foi constituída a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho do Porto de Aveiro. Nesta Comissão estão representados os principais intervenientes na operação dos terminais, tendo sido estabelecidas reuniões regulares e apresentados os seguintes objetivos principais:

- Dar seguimento ao preconizado na Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro;
- Monitorizar a gestão da prevenção nas instalações portuárias; e
- Agilizar procedimentos, entre todas as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas na SST nos terminais do Porto de Aveiro.

#### 5.4.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2016, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

## 6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

### 6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios no Porto de Aveiro

Em 2016 foram estabelecidos contatos com armadores de vários segmentos do *Shipping* nomeadamente graneleiros, contentores e Ro-Ro, bem como com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro.

Relativamente à ZALIM, foram levadas a cabo um conjunto de ações com o intuito de encontrar novos parceiros com potencial para a sua dinamização.

A ligação ferroviária a Salamanca (Espanha) foi outro dos projetos acompanhados, durante o ano, tendo sido envolvidas diversas entidades dos dois países.

### 6.2. Iniciativas de Promoção do Porto de Aveiro

#### Visita do Presidente da Autoridade Portuária Marin, 20 de janeiro

A APA, S.A., recebeu a visita do Presidente da Autoridade Portuária de Marin. Durante o encontro foram discutidos assuntos relacionados com o sector portuário de ambos os países.

#### Reunião da FIMOP - Federação Ibérica de Empresas Estivadoras e Agentes de Navegação, 4 de março

A APA, S.A., acolheu no dia 4 de março, uma reunião da FIMOP - Federação Ibérica de Empresas Estivadoras e Agentes de Navegação. Durante a reunião foram abordados diversos temas de interesse comum para o setor na Península Ibérica.

#### Comemoração do dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com um concerto musical, no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro (CPA) em parceria com a APA, S.A. promotora do evento. O concerto comemorativo do dia do porto de Aveiro contou com a atuação do cantor Miguel Ângelo com o seu último trabalho intitulado "*Segundo*". Estiveram presentes cerca de 300 espetadores.

#### Visita de uma delegação das empresas Senvion e Ria Blades, 21 de junho

A APA, S.A., recebeu no dia 21 de junho a visita do Vice Presidente da Senvion e do Diretor da Ria Blades. Durante o encontro foram discutidos assuntos de interesse comum.

### Techdays Aveiro 2016, 15 a 17 de setembro

A APA, S.A. e a CPA estiveram presentes, na edição de 2016 da TECHDAYS, com um *stand* de promoção do Porto de Aveiro.

### IX Congresso da AGEPOR - "O novo ciclo dos Portos Portugueses", 9 e 10 de outubro no Douro

A APA, S.A. patrocinou o IX Congresso da AGEPOR, cuja temática assentou na discussão do novo ciclo dos Portos Portugueses.

### 19.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema "Supply Chain num Contexto de Mudança", 19 e 20 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 19.º Congresso da APLOG que, nesta edição, contemplou diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, sessões paralelas de cariz técnico e prático, assim como diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas e promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

### Fórum do Mar 2016, de 16 a 18 de novembro, na Exponor, Matosinhos

A APA, S.A., a CPA - Comunidade Portuária de Aveiro, a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o GAC- Grupo de Ação Costeira e Câmara Municipal de Ílhavo, a Universidade de Aveiro e o ISCIA - Instituto Superior das Ciências da Informação e da Administração estiveram presentes, na edição de 2016 do Fórum do Mar, com um *stand* de promoção da região de Aveiro.

Importa, ainda, referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2016, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade.

## 6.3. Comunicação

### 6.3.1. APA, S.A.

Em 2016 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao porto de Aveiro e nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Em 2016 foram difundidas 75 *webletters* editáveis (71 em 2015), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 80 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA) (61 em 2015).

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

A *fan page* no *Facebook* da APA, S.A. registava, 06 de janeiro de 2017, 1.361 seguidores e a da CPA registava, a 11 de janeiro de 2017, 192 seguidores.

A 11 de janeiro de 2017, cada um dos espaços no *Twitter* da APA, S.A. e da CPA registavam 365 seguidores.

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 3.218 fotos distribuídas por 51 álbuns (759 fotos/18 álbuns em 2015).

O Porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 842 vídeos (em 2015 registava a publicação de 763 vídeos).

A 24 de março de 2017, o *Youtube* indicava um total de 464.537 visualizações, representando 308.078 minutos de tempo de visualização e 289 subscritores do canal.

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

A redação de *press releases*, de textos para intervenções várias foi outra das atividades desenvolvidas, bem como o apoio prestado aos *media*, quer através da canalização de dados solicitados, quer, e significativamente, através do fornecimento de fotografias atuais do porto de Aveiro (terrestres e aéreas). O mesmo vale para a cedência de fotografia e cartografia do arquivo histórico-documental do porto de Aveiro, quer para fins académicos, quer para propósitos de investigação científica ou ainda para integrarem iniciativas promovidas por entidades terceiras, como sejam exposições em sala.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer

através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

### 6.3.2. APFF, S.A.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2016, a sua cadência regular, através do portal *web*, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

As notícias publicadas ultrapassaram a centena (107), espelhando a atividade do porto da Figueira da Foz. De realçar a difusão de 51 *newsletters* eletrónicas, mais 5 do que no ano anterior (46).

Realça-se ainda a presença do Porto da Figueira da Foz nas redes sociais: *Facebook*, com 991 gostos (mais 165 gostos do que o registado em 2015), *Twitter*, com 173 seguidores (mais 35 seguidores do que o registado em 2015), *Slideshare*, com 5 apresentações partilhadas, e *Youtube* com 232 vídeos publicados, visualizados 35.416 vezes (mais 50 vídeos e 4.109 visualizações do que o registado em 2015), 68 subscritores e 3 listas de reprodução (*playlists*).

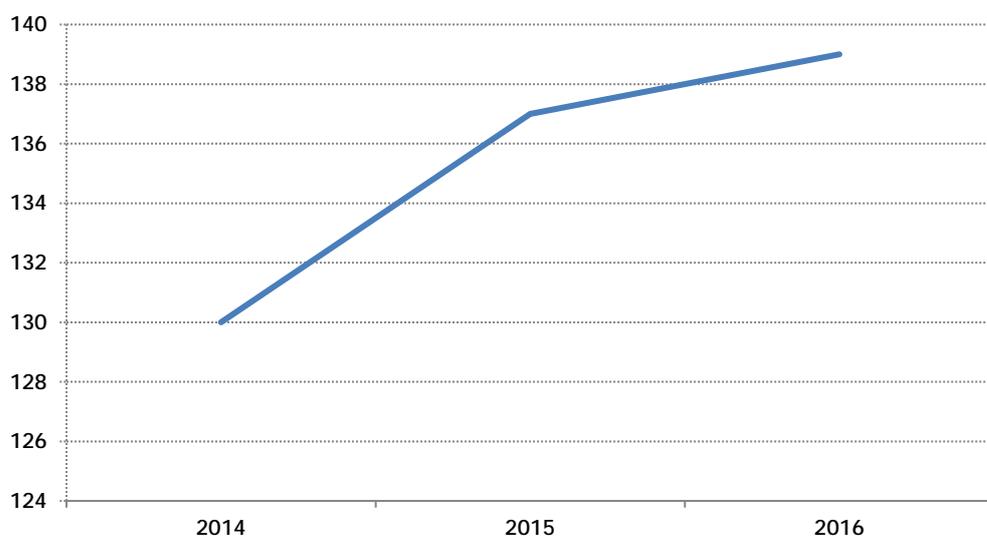
Ao espaço da APFF, S.A. no FLICKR foram acrescentados 12 álbuns, continentes de 955 fotografias. Atualmente conta com 22 álbuns e 1.555 fotografias.

A divulgação deste vasto conjunto de material fotográfico insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

A 31 de dezembro de 2016 o número de efetivos do Grupo ascendia a 139 colaboradores, dos quais 100 desempenham funções na APA, S.A. e 39 na APFF, S.A..



### 7.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (29,50%) seguido, colaboradores habilitados com ensino superior universitário (23,02%) e colaboradores com o ensino secundário (20,86%).

	N.º de Trabalhadores	
	2016	2015
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>139</b>	<b>137</b>
1.º Ciclo do ensino básico	11	11
2.º Ciclo do ensino básico	19	18
3.º Ciclo do ensino básico	41	41
Ensino secundário	29	28
Ensino superior politécnico	3	3
Ensino superior universitário	32	32
Outros	4	4

### 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

No que concerne à distribuição dos efetivos por áreas operacionais destaca-se a Direção de Coordenação Portuária com 64,03%.

	N.º de Trabalhadores	
	2016	2015
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>139</b>	<b>137</b>
<i>Top - Management</i>	4	4
Apoio à Administração	3	3
Gabinete Jurídico	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	0
<b>Direção de Coordenação Portuária</b>	<b>89</b>	<b>87</b>
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	18	17
Direção Financeira e de Desenvolvimento	22	23

### 7.4. Escalões Etários

De realçar que à semelhança dos dois últimos anos, o escalão etário com maior número de efetivos continua a ser o que compreende as idades de 50 a 54 anos.

	N.º de Trabalhadores			
	2016		2015	
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>100,00%</b>	<b>137</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	0,72%	1	0,73%
De 30 a 34 anos	2	1,44%	1	0,73%
De 35 a 39 anos	4	2,88%	4	2,92%
De 40 a 44 anos	8	5,76%	12	8,76%
De 45 a 49 anos	22	15,83%	20	14,60%
<b>De 50 a 54 anos</b>	<b>48</b>	<b>34,53%</b>	<b>58</b>	<b>42,34%</b>
De 55 a 59 anos	43	30,94%	32	23,36%
De 60 a 61 anos	7	5,04%	5	3,65%
De 62 a 64 anos	3	2,16%	3	2,19%
Mais de 65 anos	1	0,72%	1	0,73%

## 7.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja mais de 15 anos de antiguidade, representando 82,73% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores	
	2016	2015
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>137</b>
Até 1 ano	3	5
Mais de 1 ano até 2 anos	5	0
Mais de 2 anos até 5 anos	1	2
Mais de 5 anos até 10 anos	2	3
Mais de 10 anos até 15 anos	13	16
Mais de 15 anos até 20 anos	19	19
Mais de 20 anos até 25 anos	21	22
Mais de 25 anos até 30 anos	59	55
Mais de 30 anos	16	15

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	N.º de Trabalhadores	
	2016	2015
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	139	137
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	295.475	290.870
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	2.033	1.605
4. Absentismo (horas de ausência)	10.790	8.471
<b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>286.718</b>	<b>284.004</b>
<b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>	<b>2.063</b>	<b>2.073</b>
<b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>3,65%</b>	<b>2,91%</b>
<b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>0,69%</b>	<b>0,55%</b>

Em 2016, o número de horas de ausência ascendeu a 10.790 horas, conforme discriminadas no quadro infra.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2016	2015
<b>Total</b>	<b>10.790</b>	<b>8.471</b>
Acidente de trabalho	1.032	2.921
Doença	9.459	5.241
Assistência inadiável	6	36
Maternidade / Paternidade	130	0
Suspensões Disciplinares	0	0
Outras Causas	163	273

### 7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação, em 2016, caracteriza-se da seguinte forma.

	2016	2015
Número total de horas de ação de formação	694	1.321
Número de ações	51	42
Número de formandos	82	149

### 7.6.3. Produtividade

	2016	2015
Toneladas Movimentadas (1)	6.617.466	6.657.961
Horas trabalháveis (2)	295.475	290.870
<b>Produtividade (1)/(2)</b>	<b>22,40</b>	<b>22,89</b>

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

Indicadores	2016	2015
1. Gastos com o Pessoal	6.609.017	6.379.121
2. Massa Salarial*	6.485.898	6.242.261
3. Efetivo	139	137
4. Horas Trabalháveis	295.475	290.870
<b>Despesa Média por Trabalhador (1:4)</b>	<b>22,37</b>	<b>21,93</b>
<b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>	<b>46.661</b>	<b>45.564</b>

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) - Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

#### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2016	2015
Seguro de Saúde	37.820	39.855
Medicina no Trabalho	10.267	10.259
Pensões	11.387	12.899

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2016, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 1,401 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 49,25%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2016	2015	$\Delta$ 2016/2015
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>22.763.338</b>	<b>24.046.586</b>	<b>-1.283.248</b>
Exploração Portuária	5.832.899	5.807.686	25.213
Subsídios à Exploração	431.297	544.881	-113.584
Outros Rendimentos e Ganhos	16.344.770	17.098.753	-753.983
Provisões	0	380.058	-380.058
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	154.372	215.207	-60.835
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>13.180.609</b>	<b>12.662.141</b>	<b>518.468</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	5.707.435	4.819.744	887.691
Gastos com o Pessoal	6.609.017	6.379.120	229.897
Reversão da imparidade de Subsídios para investimentos	531.695	697.174	-165.479
Outros Gastos e Perdas	332.462	766.103	-433.641
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)</b>	<b>9.582.729</b>	<b>11.384.444</b>	<b>-1.801.715</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	11.827.002	11.996.814	-169.812
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	3.644.866	3.372.381	272.485
<b>Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>1.400.593</b>	<b>2.760.012</b>	<b>-1.359.419</b>

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços realizados diretamente pelo Grupo, tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre Equipamentos e Serviços de Pilotagem. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária encontram-se detalhadas no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2016	2015	$\Delta$ 2016/2015
<b>Exploração Portuária</b>	<b>5.832.899</b>	<b>5.807.685</b>	<b>25.213</b>
Tup-Navio	2.298.963	2.160.566	138.397
Acostagem Porto de Recreio	147.603	130.450	17.152
Estacionamento	206.125	271.584	-65.459

	Valores em euros		
	2016	2015	$\Delta$ 2016/2015
Amarrar e desamarrar	583.597	557.244	26.353
Pilotagem	1.790.429	1.707.090	83.339
Armazenagem	504.512	284.252	220.260
Tarifa do Uso de Equipamento	299.767	680.950	-381.183
Serviços Secundários - Fornecimentos de pessoal	1.904	15.549	-13.646

O desvio positivo de 25 mil euros registado nos rendimentos de **exploração portuária** é justificado, essencialmente, pelo aumento dos rendimentos das tarifas de armazenagem, pilotagem e TUP-Navio.

O desvio positivo registado na tarifa de armazenagem é justificado pelo aumento do tempo de permanência das mercadorias em porto. Apesar da diminuição das toneladas movimentadas (-0,61%, face a 2015) as rubricas de TUP-Navio, Pilotagem e Amarração e Desamarração registaram desvios positivos, face ao ano de 2015, justificado pelo aumento (+12,96%) da arqueação bruta (GT) dos navios que escalaram os Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, conforme apresentado no ponto 2.1. do presente documento.

A redução registada nos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos é justificada: (i) pela diminuição do movimento portuário registado no Terminal Norte do Porto de Aveiro, menos 16,68% face a 2015, conforme apresentado no ponto 2.2.2.1. do presente documento; (ii) pela desativação, em dezembro de 2015, de um equipamento de movimentação vertical da APA, S.A., que se encontrava inoperacional; (iii) pela alienação, em setembro de 2015, dos equipamentos de movimentação vertical da APFF, S.A.; e (iv) pela entrada em vigor, a 1 de setembro de 2014 na APA, S.A. e a 3 de agosto de 2015 na APFF, S.A., das “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz” que aprovaram o modelo de operação portuária em ambas as Administrações Portuárias, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro dos portos através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante da utilização de meios de movimentação vertical privados.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, registou-se uma diminuição de 754 mil euros, face a 2015. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Rendimentos de propriedade, com uma diminuição de 492 mil euros face a 2015, justificada por cancelamentos de ocupações (-704 mil euros), novas ocupações (+317 mil

- euros), reduções de áreas ocupadas (-72 mil euros) e evolução das bonificações (+27 mil euros);
- Alienação, em setembro de 2015, dos equipamentos de movimentação vertical da APFF, S.A. a um dos operadores portuários pelo seu valor líquido contabilístico registado a 31 de dezembro de 2014, reconhecendo a mais-valia contabilística (com um impacto negativo, face a 2015, de 111 mil euros) e a totalidade do subsídio ao investimento imputável aos equipamentos vendidos (com um impacto negativo, face a 2015, de 430 mil euros);
  - Entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, do novo modelo de operação portuária do Porto da Figueira da Foz, consubstanciando-se na aplicação, aos operadores portuários, de uma taxa de 0,70 cêntimos por tonelada movimentada e 15,00 euros por contentor cheio movimentado, com um impacto favorável de 494 mil euros, face a 2015; e
  - Aplicação, em 2015, de uma penalidade contratual pelo incumprimento de mínimos de movimentação de carga a um detentor de um contrato de concessão de uso privativo.

	Valores em euros		
	2016	2015	$\Delta$ 2016/2015
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>16.344.770</b>	<b>17.098.753</b>	<b>-753.982</b>
Rendimentos de Propriedade	4.723.788	5.215.530	-491.741
Inertes	472.914	500.038	-27.124
Concessões *	7.560.444 *	6.973.495 *	586.949
Fornecimentos Secundários	755.158	773.466	-18.308
Recolha de Resíduos	104.723	88.165	16.558
Outros Rendimentos Suplementares	107.313	262.416	-155.103
Descontos de pronto pagamento obtidos	867	763	104
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	36.999	115.503	-78.504
Imputação de subsídios para investimentos	2.545.144	2.953.845	-408.700
Benefícios e penalidades contratuais	5.760	199.997	-194.237
Outros	31.661	15.537	16.124

\* Inclui 3.085.879€, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2016, registou-se um aumento de 518 mil euros, face a 2015. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante os fornecimentos e serviços externos (com um desvio desfavorável de 888 mil euros), os gastos com o pessoal (com um desvio desfavorável de 230 mil euros) e os outros gastos e perdas (com um desvio favorável de 434 mil euros).

No que concerne aos **Fornecimentos e Serviços Externos** registou-se um aumento de 888 mil euros, face a 2015. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante a realização de dragagens de manutenção, no montante de 2,736 milhões de euros (mais 455 mil euros), financiadas em 423 mil euros por fundos do Capítulo 50.º, montante esse registado como subsídio à exploração; o gasto suportado em 2016, relativo à prestação de serviços especializados de consultadoria para a elaboração do plano estratégico do Porto de Aveiro 2017-2022 (192 mil euros) e a realização de conservações e reparações em diversas infraestruturas portuárias (mais 192 mil euros, face a 2015).

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal**, verificou-se um aumento de 230 mil euros, face a 2015 justificados, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- Cedência, em setembro de 2015, de cinco operadores de equipamento portuário para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, com um impacto positivo de 154 mil euros, face a 2015;
- Celebração de um contrato de trabalho a termo certo e ao pagamento de folgas não gozadas, com um impacto negativo de 29 mil euros, face a 2015, para colmatar os impactos decorrentes da baixa por doença, de 01 de janeiro a 14 de março de 2016, de um dos dois pilotos em funções na APFF, S.A., por forma a garantir a necessidade imperiosa de afiançar a prestação ininterrupta do serviço de pilotagem no porto;
- Contratação de dois pilotos e um motorista marítimo, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado (PAO) 2016, com um impacto negativo de 93 mil euros, face a 2015; e
- Valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, com um impacto negativo de 247 mil euros, face a 2015.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 43,30% e 50,14%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 54,11% dos rendimentos globais do Grupo no exercício de 2016 (46,57% em 2015).

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2016, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 1,441 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,627 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2016	2015	$\Delta$ 2016/2015
Resultado Operacional (6)	1.400.593	2.760.012	-1.359.419
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	72.960	368.227	-295.268
Juros e gastos similares suportados (8)	32.828	60.943	-28.115
Resultado antes de Impostos (9)	1.440.724	3.067.296	-1.626.572

De referir que a variação negativa registada na rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” é justificada pelo recebimento, em 2015, de juros de mora no montante de 307 mil euros, mais 266 mil euros do que o recebido em 2016.

### 8.1.3. Resultado Líquido do Período

O Grupo apresentou, em 2016, um Resultado Líquido do Período de 1,249 milhões de euros.

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2016, ascendeu a 375,613 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2016	2015
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>339.725.245</b>	<b>347.476.253</b>
Ativos fixos tangíveis	300.876.001	306.297.199
Propriedades de investimento	4.106.082	4.106.082
Ativos intangíveis	34.219.348	36.419.332
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	0	0
Participações financeiras - outros	62.500	22.500
Outros Instrumentos Financeiros	394	0
Outras contas a receber	460.920	631.140
<b>Ativo Corrente</b>	<b>35.887.944</b>	<b>32.698.509</b>
Clientes	4.615.443	4.560.597
Adiantamentos a fornecedores	466	466
Estado e Outros Entes Públicos	207.584	134.075
Outras contas a Receber	145.332	2.227.949
Diferimentos	175.237	162.711
Caixa e Depósitos bancários	30.743.882	25.612.711
<b>Total do Ativo</b>	<b>375.613.189</b>	<b>380.174.762</b>

De referir que a variação do Ativo é justificada, essencialmente, pelo registo das depreciações e amortizações do exercício e pela reversão da imparidade (8,182 milhões de euros) e pelo aumento das disponibilidades (mais 5,131 milhões de euros).

### 8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Grupo ascenderam, em 2016, a 307,623 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2016	2015
<b>Capital Próprio</b>		
Capital realizado	30.000.000	30.000.000
Reservas	210.226.950	208.588.585
Reservas legais	3.156.542	2.131.833
Reservas não distribuíveis	4.428.222	3.814.566
Outras reservas	202.642.186	202.642.186
Resultados transitados	-5.728.908	-6.957.861
Outras variações do Capital Próprio	71.875.788	73.503.656
Resultado Líquido do Período	1.249.018	2.867.317
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>307.622.848</b>	<b>308.001.697</b>

As variações registadas nos Capitais Próprios do Grupo são justificadas pelo reconhecimento, em 2016, do Resultado Líquido do Período de 2015, pela imputação dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento e pela diminuição, face a 2015, do Resultado Líquido do Período de 2016.

### 8.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo ascendeu, em 2016, a 67,990 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2016	2015
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>60.076.324</b>	<b>64.853.557</b>
Provisões	18.357	54.982
Financiamentos obtidos	14.404.764	15.726.819
Passivos por impostos diferidos	1.463.745	1.285.586
Diferimentos	24.477.286	27.563.165
Outras Contas a Pagar	19.712.172	20.223.005

	Valores em euros	
	2016	2015
<b>Passivo Corrente</b>	<b>7.914.017</b>	<b>7.319.507</b>
Fornecedores	1.221.699	653.874
Adiantamento de clientes	1.769	1.769
Estado e Outros Entes Públicos	313.478	323.908
Financiamentos Obtidos	1.322.053	1.453.632
Outras Contas a Pagar	1.968.133	1.800.445
Diferimentos	3.086.885	3.085.879
<b>Total do Passivo</b>	<b>67.990.341</b>	<b>72.173.064</b>

A diminuição registada no passivo é justificada, fundamentalmente, do reembolso de financiamentos em 2016 (1,453 milhões de euros) e pela diminuição dos diferimentos que resultam do reconhecimento anual do rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para o Grupo (3,086 milhões de euros)

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2016 e 2015.

Indicadores Económicos e Financeiros		2016	2015
<b>Económicos</b>			
VAB / Encargos Pessoal (%)		304,39	347,60
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	19.557.239	19.620.795
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	1.400.593	2.760.012
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	4.329.029	5.446.630
Margem EBIT (%)	EBIT / (Volume Negócios)	7,72	14,06
Margem EBITDA (%)	EBITDA / (Volume Negócios)	23,86	27,75
<b>Financeiros</b>			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	743,46	772,35
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	6,88	14,61
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,41	0,93
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,33	0,75
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	81,90	81,02
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	452,45	426,75
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	94,79	93,17

### 8.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 4,329 milhões euros.

	Valores em euros		
	2016	2015	$\Delta$ 2016/2015
<b>EBITDA Ajustado</b> <b>(1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6) - (7)</b>	<b>4.329.029</b>	<b>5.446.630</b>	<b>-1.117.600</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	9.582.729	11.384.444	-1.801.715
Imparidade de dívidas a receber (3)	154.372	215.207	-60.835
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2.545.144	2.953.845	-408.700
Imparidade de subsídios para investimentos (5)	-531.695	-697.174	165.479
Provisões (aumentos/reduções) (6)	0	380.058	-380.058
Reversão de bens (7) *	3.085.879	3.085.879	0

\* \*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para o Grupo.

## 9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado (PAO) 2017-2019, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Aumento do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado desde 2013;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, registada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação na APA, S.A., a 1 de setembro de 2014, e na APFF, S.A., a 3 de agosto de 2015, do novo modelo de operação portuária é também um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se para o horizonte 2019, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2017-2019 e na Estratégia do Governo, apresentada no pretérito dia 19 de dezembro de 2016, para o Aumento da Competitividade Portuária - Horizonte 2016-2026, contribuirá para a afirmação do Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido como sendo uma localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem

beneficiar de menores custos logísticos pelo facto possuírem acesso direto a ligações multimodais; e

- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** de destacar a realização dos estudos de caracterização geológica e geotécnica da Barra do porto da Figueira da Foz, realizados no âmbito do projeto aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras, essenciais para apurar o montante de investimento do projeto e respetiva estrutura de financiamento. Importa ainda destacar que o projeto Melhorai das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas, que integra o aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras, insere-se na Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária - Horizonte 2016-2026.

## 10. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 10.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2016					
Princípios financeiros	X				Ver ponto 10.1.2.1.
Recursos Humanos	X			O Grupo cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2016.	Ver ponto 10.1.2.2.
Investimentos	X				Ver ponto 10.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 10.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE <sup>1</sup>			X		Ver ponto 10.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2016 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 10.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2016 o endividamento diminuiu 8,46% ou 1.453.634€, face a 2015.	Ver ponto 10.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2016 ascendeu a 33 dias (+4 dias, face a 2015).	Ver ponto 10.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2016.	Ver ponto 10.4.
Recomendações do acionista na aprovação de contas	X				Ver ponto 10.5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 10.6.1.1.2.1.
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	X			Total da redução remuneratória em 2016: 43.275,42€.	Ver ponto 10.6.1.1.2.1.
CF - redução e reversões remuneratória vigentes em 2016	X			Total da redução remuneratória em 2016: 8.798,32€.	Ver ponto 10.6.1.1.3.1.1.
ROC - redução e reversões remuneratória vigentes em 2016	X			Total da redução remuneratória em 2016: 1.700,00€.	Ver ponto 10.6.1.1.3.1.2.
Auditor Externo - redução e reversões remuneratória vigentes em 2016			X		Ver ponto 10.6.1.2.
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016			X		Ver pontos 10.6.1.3.1. e 10.6.2.2.1.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março			X		Ver pontos 10.6.1.3.2. e 10.6.2.2.2.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Estatuto do Gestor Público (EGP)</b>					
<b>- Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 10.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 10.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 10.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 10.7.4.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 10.8.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 10.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 10.10.
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 11.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 11.11.2.
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2016, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 1.428.800 euros.	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			X		
<b>Parque Automóvel</b>					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, o Grupo utiliza, desde 2010, 35 viaturas.	Ver ponto 10.13.
Gastos com viaturas		X		Em 2016 os gastos com viaturas aumentaram 5 mil euros, face a 2015.	Ver ponto 10.13.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X			Ver ponto 10.14.
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 e artigo 28.º do DL n.º 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2016, 28% do financiamento obtido pelo Grupo estava depositado na banca comercial.	Ver ponto 10.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 10.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 10.15.

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.  
S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

## 10.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

10.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2016, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2016, o Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016); e
- Ofício circular n.º 5536, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 23 de setembro de 2015, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2016.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2016-2018. Ver também informação identificada no ponto 10.1.2. infra.

10.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2016, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

### 10.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2016, o Grupo cumpriu, com a generalidade dos **Princípios Financeiros**, propugnados no PAO para 2016, conforme evidenciado no quadro infra. Ver também informação identificada nos pontos 10.13. e 10.14..

	Realizado 2016	PAO 2016	Desvio Real vs PAO
<b>Princípios Financeiros</b>			
EBITDA (€)	9.582.729	6.157.912	3.424.817
Peso dos Gastos / VN (4)/(5) (%)	61,70 %	81,58 %	-19,88%
Peso dos Gastos (com anualização das dragagens) / VN <sup>1</sup> (%)	56,15 %	63,39 %	-7,24%
Gastos com comunicações (€)	84.031	83.969	62
Gastos com deslocações (€)	7.315	8.693	-1.378
Gastos com ajudas de custo (€)	9.323	9.958	-635
Gastos com a frota automóvel (€)	123.629	106.912	16.717

<sup>1</sup> De acordo com a metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), na análise do PAO 2016-2018, o apuramento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deverá considerar os gastos, anualizados, incorridos com a realização de dragagens de manutenção, de 2010 até 2016.

#### 10.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos **Recursos Humanos**, a diminuição dos gastos com o pessoal é justificada, positivamente, pela não concretização da totalidade das contratações previstas no PAO 2016 (6) e pela baixa prolongada por doença de um piloto e, negativamente, pelos efeitos decorrentes das valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

	Realizado 2016	PAO 2016	Desvio Real vs PAO
<b>Recursos Humanos</b>			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	139	143	- 4
Gastos com o Pessoal (€)	6.609.017	6.698.679	- 89.662
Benefícios pós-emprego (€)	11.387	11.387	0

#### 10.1.2.3. Plano de Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou uma taxa de execução de 7,30%, face ao PAO para 2016. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2016 e não realizados foram inscritos no PAO para 2017.

	Realizado 2016	PAO 2016	Desvio Real vs PAO
<b>Plano de Investimentos</b>			
Investimento (€)	598.030	8.194.065	-7.596.035
Fundos Comunitários (€)	0	1.063.908	-1.063.908
Fundos Próprios (€)	598.030	7.130.158	-6.532.128

#### 10.1.2.4. Passivo Remunerado

O Grupo, tal como previsto no PAO 2016, reduziu o passivo remunerado em 8,46%. Ver informação identificada no ponto 10.2..

	Realizado 2016	PAO 2016	Desvio Real vs PAO
<b>Nível de Endividamento</b>			
Passivo Remunerado (€)	15.726.817	15.726.817	0

**10.1.3.** Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvio.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

**10.2. Gestão do risco financeiro.** Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

**10.2.1. APA, S.A.**

**10.2.1.1. Banco Europeu de Investimento (BEI)**

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos financeiros (€)	33.611	61.781	106.722	108.632	246.268
Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup>	0,22 %	0,37 %	0,59 %	0,53 %	1,21 %

<sup>1</sup> Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida

#### 10.2.1.2. BPI e BCP

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2.500.000 euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes Administrações Portuárias principais, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo vence juros à taxa nominal correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado é efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato.

	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos financeiros (€)	467	2.302	4.392	8.180	26.199
Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup>	0,35 %	0,58 %	0,67 %	0,89 %	2,21 %

<sup>1</sup> Encargos Financeiros (inclui juro, *spread* e encargos) /Valor em dívida

#### 10.2.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A., no ano de 2016, e à semelhança do ocorrido desde 2012, manteve nulo o seu passivo remunerado.

	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

### 10.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio (Lei do Orçamento do Estado para 2016)

#### 10.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2016, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 15.726.817 euros (-1.453.634 euros ou -8,46%, face a 2015), cumprindo, portanto, o limite de crescimento do endividamento remunerado corrigido pelo capital social realizado fixado para 2016, no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, leia-se 3%.

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15	
	Valores (€)				Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	15.726.817	17.180.451	18.634.085	20.087.719	-1.453.634	-8,46%
Dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	15.726.817	17.180.451	18.634.085	20.087.719	-1.453.634	-8,46%

### 10.3.2. APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 10.2.2. supra.

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15	
	Valores (€)				Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	0	0	0	0	0	0,00%
Dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0	0,00%

**10.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição**

O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2016, a 33 dias.

Refira-se ainda que "a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior". Assim, considerando o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo cumpre com o objetivo fixado para 2016, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2016	2015	Var. 2016/2015
Prazo (dias)	33 <sup>1</sup>	29 <sup>2</sup>	+ 4

<sup>1</sup> Este cálculo não inclui: (i) duas faturas referentes à empreitada de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto de Aveiro*”, no montante de 212 mil euros e 232 mil euros, datadas, respetivamente de 9 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, e pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 24 dias; (ii) duas faturas referentes à empreitada de “*Dragagem de Manutenção do Porto de Pesca Costeira e Canal Principal de Navegação do Porto de Aveiro*”, no montante de 104 mil euros e 178 mil euros, datadas, respetivamente, de 7 de junho de 2016 e 2 de setembro de 2016, e pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 36 dias; e (iii) duas faturas, no montante de 283 mil euros e 188 mil euros, datadas, respetivamente de 29 de fevereiro de 2016 e 7 de dezembro de 2016, referentes às empreitadas de “*Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz*”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 27 dias. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 10 dias.

<sup>2</sup> Este cálculo não inclui: (i) duas faturas, no montante de 621 mil euros, referentes à empreitada de “*Dragagem de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz*”, datadas de 18 de junho de 2015, liquidadas no prazo de 10 dias, após a sua aprovação pelo técnico responsável; e (ii) uma fatura de 762 mil euros, emitida a 13 de março de 2015 e liquidada a 11 de abril de 2015, correspondendo à reemissão da fatura inicialmente emitida com data de 31 de dezembro de 2014, e creditada no início de 2015. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 16 dias.

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	1.032.223	0	0	0	0
Aquisições de Capital	176.302	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.208.525</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 10.5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das últimas contas

### 10.4.1. APA, S.A.

O acionista da APA, S.A., aquando da aprovação das contas de 2015, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 26 de julho de 2016, recomendou ao Conselho de Administração “*que diligencie no sentido de ponderar o propósito do desenvolvimento de uma política de comunicação de irregularidades já no decorrer deste exercício*”.

A este propósito o Grupo implementou uma política de comunicação de irregularidades que garante os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas, consagrada no seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), cuja versão revista foi aprovada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 23 de março de 2017.

### 10.4.2. APFF, S.A.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2015, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 29 de março de 2016.

## 10.6. Remunerações

### 10.6.1. APA, S.A.

#### 10.6.1.1. Órgãos Sociais

##### 10.6.1.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			Valor final (4)=(1)- (2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
2015-2017	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
2015-2017	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00	0,00	0,00	375,00
<b>Total</b>				<b>950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950,00</b>

##### 10.6.1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. foi composto, em 2016, por quatro membros.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade	Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

n.a. - não aplicável.

##### 10.6.1.1.2.1. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que prorrogou os efeitos do artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2016.

## 10.6.1.1.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2016

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, tendo procedido à redução excecional de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida dos membros do Conselho de Administração.

Mais se informa que atento o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, em 2016, não foram efetuadas reduções remuneratórias.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Eng. Braga da Cruz	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. João Borges	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Olinto Ravara	S	B	3.891,47	1.556,59

EGP - Estatuto do Gestor Público; S/N - Sim/Não.

Membro do CA	Remuneração Anual - 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratória (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5)
Eng. Braga da Cruz	91.206,38	0,00	91.206,38	15.078,48	0,00	76.127,90
Dr. Luís Leal	72.965,15	0,00	72.965,15	9.654,48	0,00	63.310,67
Dr. João Borges	69.696,25	0,00	69.696,25	8.887,98	0,00	60.808,27
Dr. Olinto Ravara	72.965,15	0,00	72.965,15	9.654,48	0,00	63.310,67
<b>Total</b>			<b>306.832,93</b>	<b>43.275,42</b>	<b>0,00</b>	<b>263.557,51</b>

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias);

(4) As reduções remuneratórias correspondem às previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	4,27	670,39	CGA	18.863,68	282,93	0,00	---	0,00
Dr. Luís Leal	4,27	439,81	SS	10.427,56	282,93	0,00	---	0,00
Dr. João Borges	4,27	542,29	SS	14.506,58	282,93	0,00	---	0,00
Dr. Olinto Ravara	4,27	717,36	SS	15.112,30	282,93	0,00	---	0,00
<b>Total</b>		<b>2.369,85</b>		<b>58.910,12</b>	<b>1.131,72</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

CGA - Caixa Geral de Aposentações; SS - Segurança Social

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	S	36.646,40 <sup>1</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	40.326,55 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	S	40.326,55 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	S	47.353,01 <sup>3</sup>	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável; <sup>1</sup> - Valor de aquisição em novembro de 2015; <sup>2</sup> - Valor de aquisição em julho de 2005; <sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005;

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Eng. Braga da Cruz	411,15	462,41	1.334,04	---	0,00	2.207,60	
Dr. Luís Leal	73,30	0,00	1.868,40	---	0,00	1.941,70	
Dr. João Borges	3.534,32	244,00	2.000,01	---	0,00	5.778,33	
Dr. Olinto Ravara	0,00	0,00	813,10	---	0,00	813,10	
						<b>Total</b>	<b>10.740,73</b>

10.6.1.1.2.3. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2016.

#### 10.6.1.1.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015, "a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos."

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015.

## 10.6.1.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2016, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º Manatos
			Forma	Data		
2015-2017	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	DUE	09-03-2015	1.362,01 €	1
	Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	DUE	09-03-2015	1.021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	DUE	09-03-2015	1.021,51 €	2 <sup>1</sup>
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	DUE	09-03-2015	0,00 €	2 <sup>1</sup>

DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

<sup>1</sup> Eleitos para o mandato de 2008-2011. Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que em conformidade com os Estatutos da Empresa o anterior Conselho Fiscal exerceu funções até 9 de março de 2015.

## 10.6.1.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2016

Nome	Remuneração Anual 2016			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	15.549,82	3.518,32	0,00	12.031,50
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	11.661,14	2.640,00	0,00	9.021,14
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	11.661,14	2.640,00	0,00	9.021,14
Dr. Mário José Alvarinho Carrega	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>38.872,10</b>	<b>8.798,32</b>	<b>0,00</b>	<b>30.073,78</b>

(2) As reduções remuneratórias correspondem às previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

## 10.6.1.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. "para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais", em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

## Até 26 de julho de 2016

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>2</sup>	na entidade
*	ROC	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. <sup>1</sup> (PwC)	183	9077	*	*	*	9	12

\* O acionista, na Assembleia Geral, realizada a 26 de maio de 2011, não procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que, em conformidade com os Estatutos da empresa, permaneceram no exercício das suas funções até à designação de quem o substituir.

<sup>1</sup> Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

<sup>2</sup> - O grupo foi criado em 2008.

**Após 26 de julho de 2016**

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>2</sup>	na entidade
2016- 2017*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A. <sup>1</sup> (Deloitte)	43	231	AG	26-07-2016	21-09-2016	1	1

\* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, elegeu a Deloitte & Associados, SROC, S.A. "para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017".

<sup>1</sup> Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

<sup>2</sup> - O grupo foi criado em 2008.

AG - Assembleia Geral.

**10.6.1.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2016**

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2016, cumprem o estipulado no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

**Até 26 de julho de 2016**

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Bruta (1)	Remuneratória		Valor Final (4)=(1)- (2)+(3)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)+(2) +(3)
		Redução (2)	Reversão (3)						
PwC	7.700	700	0	7.000	n.a.	0	0	0	0

**Após 26 de julho de 2016**

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Bruta (1)	Remuneratória		Valor Final (4)=(1)- (2)+(3)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)+(2) +(3)
		Redução (2)	Reversão (3)						
Deloitte	11.000	1.000	0	10.000	n.a.	0	0	0	0

**10.6.1.2. Auditor Externo**

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

**10.6.1.3. Restantes trabalhadores****10.6.1.3.1. Reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016**

Atento o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, em 2016, não foram efetuadas reduções remuneratórias.

### 10.6.1.3.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

## 10.6.2. APFF, S.A.

### 10.6.2.1. Órgãos Sociais

#### 10.6.2.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			Valor Bruto Final (4)=(1)-(2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
2014-2016	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	408,98	408,98	0,00	0,00	408,98
2014-2016	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	498,89 <sup>1</sup>	0,00	0,00	498,89 <sup>1</sup>
<b>Total</b>				<b>907,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>907,87</b>

<sup>1</sup> Este valor inclui 253,65 euros de ajudas de custo.

#### 10.6.2.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. foi composto, em 2016, por quatro membros, tendo sido designados para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., conforme disposto no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. A acumulação de funções não confere aos membros do Conselho de Administração o direito a qualquer remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o Estatuto do Gestor Público (EGP), alterado pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março. Ver também informação identificada no ponto 10.6.1.1.2. supra.

#### 10.6.2.1.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, *“por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas,*

eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.”

Importa realçar, que a 14 de outubro de 2016, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Fiscal Único da APFF, S.A., desde 2008, apresentou “a demissão do cargo (...) com efeitos a partir do exercício de 2016, inclusive”. Assim, o representante do Acionista desta Administração Portuária, nos termos do n.º 5 do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu à eleição, para o cargo de Fiscal Único, para o mandato com término em 2016, da Deloitte & Associados, SROC, S.A..

#### Até 14 de outubro de 2016

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>2</sup>	na entidade
2014-2016	Fiscal Único	PwC <sup>1</sup>	183	9077	AG	18-03-2014	07-06-2016	12 <sup>2</sup>	9

<sup>1</sup> Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso.

<sup>2</sup> A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. foi a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 2005 até 2016. AG - Assembleia Geral.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Bruta (1)	Remuneratória		Valor Final (4)=(1)- (2)+(3)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)+(2) +(3)
		Redução (2)	Reversão (3)						
PwC	5.000	450	0	4.500	0	0	0	0	0

#### Após 14 de outubro de 2016

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>2</sup>	na entidade
2016	Fiscal Único	Deloitte <sup>1</sup>	43	231	DUE	14-10-2016	24-10-2016	1 <sup>2</sup>	1

<sup>1</sup> Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

<sup>2</sup> A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016. DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Bruta (1)	Remuneratória		Valor Final (4)=(1)- (2)+(3)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)+(2) +(3)
		Redução (2)	Reversão (3)						
Deloitte	5.000	450	0	4.500	0	0	0	0	0

#### 10.6.2.1.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2016

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano 2016, cumprem o estipulado no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

### 10.6.2.2. Dos restantes trabalhadores

#### 10.6.2.2.1. Reduções e reversões remuneratória vigentes em 2016

Atento o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, em 2016, não foram efetuadas reduções remuneratórias.

#### 10.6.2.2.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

### 10.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere, designadamente:

#### 10.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

#### 10.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

#### 10.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	80,00	489,85	1
Dr. Luís Leal	80,00	487,47	1
Dr. João Borges	80,00	293,75	1
Dr. Olinto Ravara	80,00	1.288,02	1
<b>Total</b>		<b>2.559,09</b>	

\* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito "o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público".

<sup>1</sup> - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond* mensal.

#### 10.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng. Braga da Cruz	345,22	2.722,12	2.185,55	4.907,67	<sup>1</sup>
Dr. Luís Leal	276,17	2.070,66	1.067,20	3.137,86	<sup>1</sup>
Dr. João Borges	276,17	2.486,42	1.986,60	4.473,02	<sup>1</sup>
Dr. Olinto Ravara	276,17	2.215,06	1.247,05	3.462,11	<sup>1</sup>
<b>Total</b>				<b>15.980,66</b>	

\* Fixado pelo n.º 3 do art. 33.º do Estatuto do Gestor Público, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro. ("O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação");

<sup>1</sup> - Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond* mensal.

#### 10.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

O Grupo não realiza despesas não documentadas.

#### 10.9. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt), separador "obrigações de informação", e da APFF, S.A., em [www.portofigueiradafoz.pt](http://www.portofigueiradafoz.pt), separador "obrigações de informação".

#### 10.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro

O Grupo, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível para consulta nos portais da APA, S.A., em [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt), separador "obrigações de informação", e da APFF, S.A., em [www.portofigueiradafoz.pt](http://www.portofigueiradafoz.pt), separador "obrigações de informação".

## 10.11. Contratação Pública

### 10.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2016

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo

prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

#### 10.11.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 10.10.1. supra.

#### 10.11.3. Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5.000 mil euros, independentemente da espécie do ato ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2016 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

### 10.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

#### 10.12.1. APA, S.A.

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Em 2016, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal do Acordo Quadro (AQ) da ESPAP, I.P., disponível para o efeito.

#### 10.11.2. APFF, S.A.

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao CNCP, de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Em 2016, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

### 10.13. Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas nas alienas a) e b) do n.º 3 do artigo 96.º do DLEO 2016, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho

(comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

No que concerne à frota automóvel do Grupo, ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária (+23%, face a 2010), ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço a frota automóvel do Grupo é constituída, desde 2010, por 35 viaturas com uma idade média de 14 anos. O atual volume de atividade do Grupo aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2017.

Assim, atenta a idade média da frota automóvel do Grupo conjugada com as restrições legais à sua renovação, tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis resultando num aumento de 4.587 euros, face a 2015, dos gastos com a frota automóvel.

**10.14. Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 96.º do DLOE 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior**

#### **10.14.1. Plano de Redução de Custos**

O Grupo, com um EBITDA positivo, não reduziu, em 2016, o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte), face a 2015, conforme previsto no PAO 2016. Para tal incumprimento decorreu, essencialmente, da realização de dragagens de manutenção Porto de Aveiro (com um impacto desfavorável de 747 mil euros) e no Porto da Figueira da Foz (com um impacto favorável de 292 mil euros); pela rescisão de um contrato de concessão relativo a uma parcela dominial no Terminal Norte do Porto de Aveiro e edificado com uso de Terminal Cimenteiro (com um impacto desfavorável de 504 mil euros); pelo gasto suportado em 2016, relativo à prestação de serviços especializados de consultoria para a elaboração do plano estratégico do Porto de Aveiro 2017-2022 (com um impacto desfavorável de 192 mil euros); e pela conservação e reparação de diversas infraestruturas e equipamentos portuários (com um impacto desfavorável de 208 mil euros).

Realça-se ainda, que excluindo os impactos desfavoráveis identificados no parágrafo anterior, o Grupo reduz, em 0,88%, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2015.

PRC	Valores em euros							
	2016	2015	2014	2010	2016/2015		2016/2010	
					Δ Abosl.	Var. %	Δ Abosl.	Var. %
(0) EBITDA	9.582.729	11.384.444	11.817.673	13.252.208	-1.801.715	-16%	-3.669.479	-28%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	5.707.435	4.819.745	6.088.788	5.059.349	887.690	18%	648.086	13%
(3) Gastos com o Pessoal	6.609.017	6.379.120	6.390.199	6.596.584	229.897	4%	12.433	0%
(4) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	32.601	0	0%	-32.601	-100%
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias (*)	247.000	0	0	0	247.000	100%	247.000	100%
(6) Gastos Operacionais <sup>(*)</sup> = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	12.069.452	11.198.865	12.478.987	11.623.332	870.587	8%	446.121	4%
(7) Volume de Negócios (VN)	19.557.239	19.620.795	18.520.678	18.936.947	-63.556	0%	620.292	3%
(8) Peso dos Gastos / VN (6)/(7)	61,71%	57,08%	67,38%	61,38%	5%	8%	0%	1%
(9) Peso dos Gastos / VN <sup>(**)</sup>	56,16%	53,86%	58,25%	62,76%	2%	4%	-7%	-11%
Gastos com Comunicações (FSE)	84.031	85.285	89.437	130.520	-1.254	-1%	-46.489	-36%
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)	7.315	9.189	16.461	46.632	-1.874	-20%	-39.317	-84%
Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	9.323	10.780	9.958	23.726	-1.457	-14%	-14.404	-61%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	145	143	136	n.a	2	1%	n.a	n.a
N.º de Órgãos Sociais (OS)	10	10	8	n.a	0	0%	n.a	n.a
N.º Cargos de Direção (CD)	21	21	21	n.a	0	0%	n.a	n.a
N.º de trabalhadores (sem OS e sem CD)	114	112	107	n.a	2	2%	n.a	n.a
N.º de trabalhadores / N.º Cargos de Direção	6,9	6,8	6,5	n.a	0	1%	n.a	n.a
N.º de viaturas	35	35	35	n.a	0	0%	n.a	n.a
Gastos com viaturas <sup>(***)</sup>	123.629	119.041	134.748	n.a	4.587	4%	n.a	n.a

(\*) Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

(\*\*) De acordo com a metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), a quando da aprovação do PAO 2016-2018, na qual, para efeito de apuramento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, se anualizam os gastos incorridos com a realização de dragagens de manutenção, de 2010 até 2016.

(\*\*\*) Os gastos com as viaturas incluem depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

#### 10.14.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações

Durante o ano 2016, o Grupo reduziu, face a 2015, os gastos com comunicações, cumprindo, portanto, com o disposto na alínea a) do número 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade do porto, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

#### 10.14.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações

Em 2016, o Grupo reduziu, face a 2015, os gastos com deslocações e ajudas de custo, cumprindo, portanto, com o disposto na alínea a) do número 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Não obstante, importa referir que a orgânica deste Grupo, na qual a APA, S.A. assume a gestão partilhada da APFF, S.A., obriga a deslocações constantes dos seus colaboradores ao porto da Figueira da Foz. A eventual inexistência do modelo de gestão partilhada conduzirá a um aumento significativo de gastos operacionais da participada, sendo, portanto, vantajoso manter o atual modelo, ainda que exista a possibilidade de exceder os limites para gastos com deslocações entre ambas as empresas (Aveiro e Figueira da Foz).

#### 10.14.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir que, em 2016, o aumento (+2, face a 2016) do número de efetivos do Grupo se deveu à contratação de dois pilotos e um motorista marítimo e à aposentação de um piloto.

### 10.15. Princípio de Unidade de Tesouraria, (artigo 28.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (RJSPE) e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março)

Em cumprimento com o disposto nos artigos 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informamos que esta Administração Portuária efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções operacionais e de financiamento.

Assim, a 16 de fevereiro de 2016, solicitou, a APA, S.A. e a APFF, S.A. junto do IGCP, E.P.E. a emissão de parecer prévio, com vista à renovação anual de exceção do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado (UTE), para que fossem mantidos parte dos seus excedentes de tesouraria (cerca 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 9 de março de 2016, Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, no Despacho n.º 213/16-SEATF, concordou com o parecer do IGCP, E.P.E., comunicado através do ofício n.º 2984/2016, de 24 de fevereiro de 2016, o qual determina que *“não nos parecem existirem motivos para que a APA e a APFF não recorram aos serviços bancários do IGCP, exceção dada ao serviço não prestado pelo IGCP [financiamento de curto e médio prazo] (...)”*.

Não obstante, e considerando indispensável manter a possibilidade de recurso à banca comercial para o estrito uso de operações de financiamento de curtíssimo prazo, ambas as Administrações Portuárias solicitaram à Chefe de Gabinete de SE SEATF esclarecimento quanto ao montante que se encontra excepcionado no Despacho n.º 213/16-SEATF, de 8 de março. A 23 de setembro de 2016, SE SEATF, no Despacho n.º 969/16-SEATF, concordou com o parecer do IGCP, E.P.E., comunicado através do ofício n.º 13896, de 6 de setembro de 2016, no qual reiteram *“os pareceres emitidos em anos anteriores”, a saber “não nos parece existirem motivos para que a APA não recorra aos serviços bancários prestados pelo IGCP, exceção dada exclusivamente aos valores referentes às operações de financiamento”*.

Assim, a 31 de dezembro de 2016, 28% do financiamento obtido pelo Grupo (15.726.817 euros), estava depositado na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades do Grupo, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2016	2.º Trimestre 2016	3.º Trimestre 2016	4.º Trimestre 2016
<b>IGCP, E.P.E.</b>	<b>22.143.491,79</b>	<b>23.603.105,65</b>	<b>24.456.593,93</b>	<b>26.093.592,26</b>
Depósitos à Ordem	3.743.491,79	3.503.105,65	2.506.593,93	2.643.592,26
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	18.400.000,00	20.100.000,00	21.950.000,00	23.450.000,00
<b>Banca Comercial</b>	<b>4.415.808,00</b>	<b>4.553.697,18</b>	<b>4.382.862,14</b>	<b>4.367.293,45</b>
Depósitos à Ordem	4.415.808,00	4.553.697,18	4.382.862,14	4.367.293,45

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2016	2.º Trimestre 2016	3.º Trimestre 2016	4.º Trimestre 2016
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	138.847,43	225.173,64	84.698,93	76.150,27
Caixa Económica Montepio Geral	19.372,22	19.372,22	19.372,22	19.372,22
Novo Banco, S.A.	1.944.407,81	1.984.695,60	1.967.349,33	1.913.875,04
Banco BIC Português, S.A.	135.741,05	135.741,05	135.481,05	135.481,05
Banco Santander Totta, S.A.	1.108.584,43	1.108.431,17	1.107.228,77	1.107.043,70
Banco Comercial Português, S.A.	49.978,90	50.708,21	38.964,64	84.784,77
Banco BPI, S.A.	17.644,30	28.058,78	28.053,58	28.048,38
Banco Popular Portugal, S.A.	370,36	370,36	370,36	1002,82
Banco L.J. Carregosa, S.A.	1.000.861,50	1.001.146,15	1.001.343,26	1.001.535,20
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das disponibilidades *</b>	<b>26.559.299,79</b>	<b>28.156.802,83</b>	<b>28.839.456,07</b>	<b>30.460.885,71</b>
<b>Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Não inclui depósitos caução.

**10.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado**

Desde 2014 que o Grupo não é auditado pelo Tribunal de Contas.

**10.17. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2016 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)**

**10.17.1. APA, S.A.**

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	21-03-2017	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	21-03-2017	
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

#### 10.17.2. APFF, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Governo de Sociedade.
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
- Outras transações	N.A.		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
- Económico	N.A.		
- Social	N.A.		
- Ambiental	N.A.		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Código de Ética	N.A.		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

# 11. Práticas de Boa Governação Societária

## 11.1. APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2015 da APA, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	X		5	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		6-9	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		9-10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.			
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X			
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		10-11	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Assembleia Geral</b>				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2016	X		12	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X			
<b>B.</b>	<b>Administração e Supervisão</b>				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
2.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	n.a.		12-24	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
<b>C.</b>	<b>Fiscalização</b>				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		24-29	
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		24-29	
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	X			
<b>D. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X			
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		30-32	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X			
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
<b>E. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		32-33	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
<b>VI. Organização Interna</b>					
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		33-34	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>B. Controlo interno e gestão de riscos</b>					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.		34-40	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		40-45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		46	
<b>E. Sítio da Internet</b>					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		47	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		47-48	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
<b>VII. Remunerações</b>					
<b>A. Competência para a Determinação</b>					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		48-49	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		49	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	X			
3.	Referencia, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a		49-52	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a			
6.	Referencia aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a			
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	n.a			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	n.a		52-54	
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	n.a			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		54-58	
2.	Informação sobre outras transações	X			
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		58-65	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
X	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		65-72	
2.	Outras informações	n.a.			

n.e. - não existe; n.a. - Não aplicável

## 11.2. APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2016 da APFF, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	X		5	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		6-9	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		9	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	X			
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º	X		10-11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X			
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		10-11	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Assembleia Geral</b>				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2016	X		12	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>B. Administração e Supervisão</b>					
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X			
2.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X			
3.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
6.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		12-21	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
9.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
<b>C. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	n.a.		21-23	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	n.a.			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	n.a.			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>D. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X			
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		23-25	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência	X			
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
<b>E. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		25-26	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
<b>VI. Organização Interna</b>					
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		26-27	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
<b>B. Controlo interno e gestão de riscos</b>					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.		27-33	
4.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		33-38	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		39	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		39	
<b>E. Sítio da Internet</b>					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		39-40	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		40	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	X			
<b>VII. Remunerações</b>					
<b>A. Competência para a Determinação</b>					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		41-42	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSP, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		42	
<b>C. Estrutura das Remunerações</b>					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.			
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		42-43	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.			
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
6.	Referencia aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		42-43	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.			
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X		43-45	
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		45-48	
2.	Informação sobre outras transações	X			
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		48-54	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		55-61	
2.	Outras informações	X			

S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

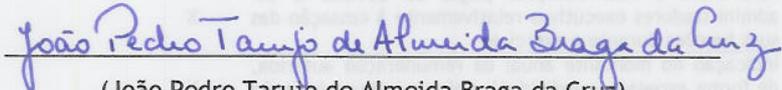
13-1-16  
Am. J. M.

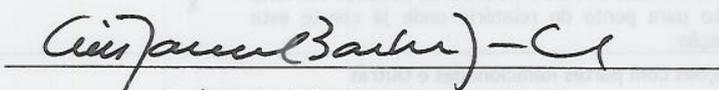
## 12. Nota Final

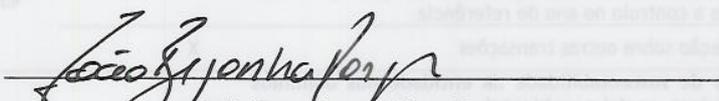
Como nota final, o Conselho de Administração do Grupo, agradece a todos os colaboradores da empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2016 fosse um ano de consolidação da carga movimentada nos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz.

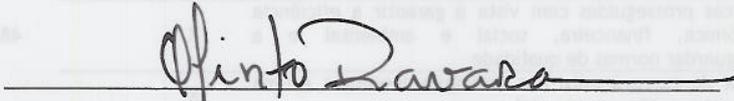
Forte da Barra, 17 de maio de 2017

O Conselho de Administração,

  
(João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)

  
(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)

  
(João Begonha da Silva Borges)

  
(Olinto Henrique da Cruz Ravara)

## APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2016

## Índice das demonstrações financeiras

Balanço Consolidado .....	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio .....	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa .....	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ..	11
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	12
4 FLUXOS DE CAIXA .....	26
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	28
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....	32
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	33
8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS .....	35
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS.....	36
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS .....	36
11 CLIENTES.....	37
12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	38
13 OUTRAS CONTAS A RECEBER .....	38
14 DIFERIMENTOS.....	40
15 CAPITAL .....	41
16 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS .....	42
17 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	44
18 PROVISÕES .....	45
19 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	46
20 OUTRAS CONTAS A PAGAR .....	48
21 FORNECEDORES.....	49
22 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	49
23 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO .....	50
24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	50
25 GASTOS COM O PESSOAL .....	51
26 OUTROS GASTOS E PERDAS .....	52
27 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	53
28 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS .....	54
29 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC).....	54
30 COMPROMISSOS .....	57
31 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	57
32 PARTES RELACIONADAS .....	58
33 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES .....	58
34 EMPRESAS CONSOLIDADAS .....	63
35 EVENTOS SUBSEQUENTES .....	64

## Balanço Consolidado

		31 de dezembro		
		Nota	2016	2015
<b>Ativo</b>				
<b>Não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	5	300.876.001	306.297.199	
Propriedades de investimento	6	4.106.082	4.106.082	
Ativos intangíveis	7	34.219.348	36.419.332	
Participações financeiras - outros métodos	9	62.500	22.500	
Outros Ativos Financeiros	8	394	-	
Outras contas a receber	13	460.920	631.140	
		<b>339.725.245</b>	<b>347.476.253</b>	
<b>Corrente</b>				
Clientes	11	4.615.443	4.875.156	
Adiantamentos a fornecedores		466	466	
Estado e outros entes públicos	12	207.584	134.075	
Outras contas a receber	13	145.332	1.913.389	
Diferimentos	14	175.237	162.711	
Caixa e depósitos bancários	4	30.743.882	25.612.711	
		<b>35.887.944</b>	<b>32.698.508</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>375.613.189</b>	<b>380.174.761</b>	
<b>Capital próprio</b>				
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>				
Capital realizado	15	30.000.000	30.000.000	
Reserva legal	16	3.156.542	2.131.833	
Outras reservas	16	207.070.409	206.456.752	
Resultados transitados	16	(5.728.908)	(6.957.861)	
Outras variações no capital próprio	17	71.875.788	73.503.656	
		<b>306.373.830</b>	<b>305.134.380</b>	
Resultado líquido do exercício		1.249.018	2.867.318	
		<b>307.622.848</b>	<b>308.001.698</b>	
Interesses minoritários		-	-	
<b>Total do capital próprio</b>		<b>307.622.848</b>	<b>308.001.698</b>	
<b>Passivo</b>				
<b>Não corrente</b>				
Provisões	18	18.357	54.982	
Financiamentos obtidos	19	14.404.764	15.726.819	
Passivos por impostos diferidos	10	1.463.745	1.285.586	
Diferimentos	14	24.477.286	27.563.165	
Outras contas a pagar	20	19.712.172	20.223.005	
		<b>60.076.324</b>	<b>64.853.557</b>	
<b>Corrente</b>				
Fornecedores	21	1.221.699	653.874	
Adiantamentos de clientes		1.769	1.769	
Estado e outros entes públicos	12	313.478	323.908	
Financiamento obtidos	19	1.322.053	1.453.632	
Outras contas a pagar	20	1.968.133	1.800.445	
Diferimentos	14	3.086.885	3.085.879	
		<b>7.914.017</b>	<b>7.319.507</b>	
<b>Total do passivo</b>		<b>67.990.341</b>	<b>72.173.064</b>	
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>375.613.189</b>	<b>380.174.761</b>	

O Contabilista Certificado

*João Pereira*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Conselho de Administração

*João Pedro Sousa da Silva*

*António Zavarza*  
*António Zavarza*

## Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Exercício	
	2016	2015
Vendas e serviços prestados	5.832.899	5.807.686
Subsídios à exploração	431.297	544.881
Fornecimentos e serviços externos	(5.707.435)	(4.819.744)
Gastos com o pessoal	(6.609.017)	(6.379.120)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	154.372	215.207
Provisões (aumentos / reduções)	-	380.058
Outros rendimentos e ganhos	16.344.770	17.098.753
Outros gastos e perdas	(864.157)	(1.463.277)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>9.582.729</b>	<b>11.384.444</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(11.827.002)	(11.996.814)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	3.644.866	3.372.381
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1.400.593</b>	<b>2.760.012</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	72.960	368.227
Juros e gastos similares suportados	(32.828)	(60.943)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1.440.724</b>	<b>3.067.296</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(191.706)	(199.979)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1.249.018</b>	<b>2.867.318</b>
Resultado das atividades descontinuadas incluído no resultado líquido do exercício	-	-
<b>Resultado líquido atribuível a:</b>		
Detentores do capital da empresa-mãe	1.249.018	2.867.318
Interesses minoritários	-	-
	<b>1.249.018</b>	<b>2.867.318</b>
<b>Resultado por acção:</b>		
- básico	0,21	0,48
- n.º acções	6.000.000	6.000.000

O Contabilista Certificado

*David...*

O Conselho de Administração

*João Pedro Freixo da Luz*  
*António Davara*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

*Ces)ame)aru) - 4*

## Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 31 de dezembro de 2014	30.000.000	1.638.179	205.692.134	(8.778.912)	74.645.355	3.079.323	306.276.080
<b>Alterações no período</b>							
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.170.336)	-	(2.170.336)
Ajustamento em subsídios	-	-	-	-	1.028.636	-	1.028.636
Aplicação do resultado líquido de 2014	-	493.654	764.618	1.821.051	-	(3.079.323)	-
	-	493.654	764.618	1.821.051	(1.141.700)	(3.079.323)	(1.141.700)
Resultado líquido do exercício						2.867.318	2.867.318
Resultado integral						1.725.618	1.725.618
A 31 de dezembro de 2015	30.000.000	2.131.833	206.456.752	(6.957.861)	73.503.656	2.867.318	308.001.698
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	(2.613.135)	-	(2.613.135)
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	985.267	-	985.267
Aplicação do resultado líquido de 2015	-	1.024.709	613.657	1.228.952	-	(2.867.318)	-
	-	1.024.709	613.657	1.228.952	(1.627.868)	(2.867.318)	(1.627.868)
Resultado líquido do exercício						1.249.018	1.249.018
Resultado integral						(378.850)	(378.850)
A 31 de dezembro de 2016	30.000.000	3.156.542	207.070.409	(5.728.908)	71.875.788	1.249.018	307.622.848

O Contabilista Certificado

*David Ferreira*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Conselho de Administração

*João Pedro Briquedeira Cruz*  
*António D. Lamas*  
*António D. Lamas*  
*César Augusto (Barral) - C*

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2016	2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		18.161.154	18.551.004
Pagamentos a fornecedores		(6.151.159)	(6.760.491)
Pagamentos ao pessoal		(6.446.253)	(6.329.062)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>5.563.742</b>	<b>5.461.452</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(49.240)	(52.291)
Outros recebimentos/ pagamentos		(195.625)	28.222
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>5.318.876</b>	<b>5.437.383</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(500.562)	(1.593.678)
Ativos intangíveis		(8.582)	(46.840)
Investimentos financeiros		(40.000)	-
Outros ativos financeiro		(241)	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		225.301	57.436
Subsídios ao investimento		1.591.515	403.226
Juros e rendimentos similares		32.634	78.311
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>1.300.064</b>	<b>(1.101.546)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(1.453.634)	(1.453.634)
Juros e gastos e similares		(34.136)	(64.011)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>(1.487.770)</b>	<b>(1.517.645)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>5.131.171</b>	<b>2.818.192</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		25.612.711	22.794.519
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	<b>30.743.882</b>	<b>25.612.711</b>

### O Contabilista Certificado

*David Tenreiro*

### O Conselho de Administração

*João Pedro Braga de Azevedo*  
*João Gonçalves*  
*António Loureiro*  
*César Augusto Barata* - 4

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA”), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Grupo. A atuação do Grupo, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7.292 milhares de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30.000 milhares de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade do Grupo, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APA é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA é, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
<b>Empresa- Mãe</b>				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
<b>Subsidiárias</b>				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. ("APFF"), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei Nº 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF foi constituída com um capital social de 50 milhares de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado de 50 milhares de euros para 10.000 milhares de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

- Fixação das taxas a cobrar pela utilização, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- Exercer os poderes de autoridade do estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de maio de 2017. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

## 2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2016. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

### 2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

### 2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### 3.1 Consolidação

##### Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

### 3.2 Conversão Cambial

#### Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

### 3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com as taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria nº. 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e pela sua subsidiária, e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados consolidados.

### 3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras.

O justo valor, em 2013, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Nos anos seguintes, o justo valor foi atualizado por um colaborador interno, com competências para o efeito.

### 3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de software e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

### 3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de

Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

**(i) Reconhecimento**

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração

Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

(ii) Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

**(iii) Divulgação em anexo**

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

**(iv) Notas adicionais**

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

### **3.7 Imparidade de Ativos**

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades

geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa, base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

### **3.8 Clientes e Outras Contas a Receber**

As rubricas de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 dias e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.10 Capital Social**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### **3.11 Financiamentos Obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao

custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### 3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA e pela sua subsidiária APFF. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração consolidada dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

### 3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja

necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.14 Subsídios e Apoios do Governo**

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.15 Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.16 Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

### 3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

### 3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal:

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de

subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### 3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

### 3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 17 de maio de 2017, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

### 3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do

Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

**(i) Provisões**

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

**(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do

Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)**

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## 4 Fluxos de Caixa

### 4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Numerário</b>		
- Caixa	3.600	4.070
	<u>3.600</u>	<u>4.070</u>
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	7.010.886	7.515.769
- Depósitos a prazo	23.450.000	17.900.000
- Outros depósitos	279.396	192.872
	<u>30.740.282</u>	<u>25.608.641</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>30.743.882</u>	<u>25.612.711</u>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os depósitos a prazo, apesar de terem uma maturidade superior a três meses, foram considerados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP), nomeadamente:

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	3.200.000	10-abr-17
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	5.600.000	2-mai-17
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.650.000	3-jul-17
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	<u>8.500.000</u>	10-jul-17
	<u>18.950.000</u>	

APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.000.000	7-fev-17
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1.500.000	2-mai-17
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	2.000.000	12-jun-17
	<u>4.500.000</u>	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2016, as linhas de crédito autorizadas mas não utilizadas ascendem a 2.750.000 euros (2015: 4.250.000 euros)

## 5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2015</b>								
Custo de aquisição	78.353.244	414.357.264	11.343.286	684.578	969.670	1.670.038	831.814	508.209.893
Depreciações acumuladas	-	(88.480.137)	(9.579.082)	(675.473)	(895.338)	(1.540.073)	-	(101.170.103)
Imparidade Acumulada	(5.807.791)	(87.823.386)	(1.489.715)	-	(20.074)	(60.980)	(174.262)	(95.376.208)
	<b>72.545.453</b>	<b>238.053.740</b>	<b>274.489</b>	<b>9.105</b>	<b>54.258</b>	<b>68.985</b>	<b>657.552</b>	<b>311.663.582</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	1.291.395	111.077	36.646	19.782	65.065	16.388	1.540.353
Alienações	-	-	(2.028.878)	-	-	-	-	(2.028.878)
Transferências e abates	-	123.817	-	(9.427)	(28.820)	(3.029)	(206.412)	(123.871)
Depreciação - exercício	-	(9.314.025)	(273.383)	(7.294)	(32.228)	(55.456)	-	(9.682.386)
Depreciação - alienações	-	-	1.466.957	-	-	-	-	1.466.957
Depreciação- transf. e abates	-	58.903	-	9.427	28.019	3.029	-	99.379
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(27.080)	2.494.133	721.412	-	4.492	9.732	159.374	3.362.063
	<b>(27.080)</b>	<b>(5.345.777)</b>	<b>(2.815)</b>	<b>29.353</b>	<b>(8.755)</b>	<b>19.340</b>	<b>(30.650)</b>	<b>(5.366.383)</b>
<b>31 de dezembro de 2015</b>								
Custo de aquisição	78.353.244	415.772.476	9.425.485	711.797	960.632	1.732.073	641.790	507.597.496
Depreciações acumuladas	-	(97.735.259)	(8.385.508)	(673.339)	(899.546)	(1.592.500)	-	(109.286.152)
Imparidade Acumulada	(5.834.870)	(85.329.253)	(768.303)	-	(15.582)	(51.248)	(14.888)	(92.014.145)
	<b>72.518.373</b>	<b>232.707.964</b>	<b>271.674</b>	<b>38.457</b>	<b>45.504</b>	<b>88.325</b>	<b>626.902</b>	<b>306.297.199</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2016</b>								
Custo de aquisição	78.353.244	415.772.476	9.425.485	711.797	960.632	1.732.073	641.790	507.597.496
Depreciações acumuladas	-	(97.735.259)	(8.385.508)	(673.339)	(899.546)	(1.592.500)	-	(109.286.152)
Imparidade Acumulada	(5.834.870)	(85.329.253)	(768.303)	-	(15.582)	(51.248)	(14.888)	(92.014.145)
	<b>72.518.373</b>	<b>232.707.964</b>	<b>271.674</b>	<b>38.457</b>	<b>45.504</b>	<b>88.325</b>	<b>626.902</b>	<b>306.297.199</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	174.676	-	-	37.679	20.363	147.553	380.271
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	34.373	(1.017.548)	-	(13.855)	(219.868)	(34.373)	(1.251.271)
Depreciação - exercício	-	(9.288.968)	(147.237)	(12.514)	(32.973)	(39.866)	-	(9.521.559)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	1.017.548	-	13.404	219.868	-	1.250.820
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	45.192	3.627.358	117.806	-	(5.403)	8.382	(72.794)	3.720.541
	<b>45.192</b>	<b>(5.452.561)</b>	<b>(29.431)</b>	<b>(12.514)</b>	<b>(1.148)</b>	<b>(11.122)</b>	<b>40.386</b>	<b>(5.421.198)</b>
<b>31 de dezembro de 2016</b>								
Custo de aquisição	78.353.244	415.981.525	8.407.937	711.797	984.456	1.532.568	754.970	506.726.496
Depreciações acumuladas	-	(107.024.227)	(7.515.197)	(685.853)	(919.116)	(1.412.499)	-	(117.556.892)
Imparidade Acumulada	(5.789.678)	(81.701.895)	(650.498)	-	(20.985)	(42.866)	(87.682)	(88.293.604)
	<b>72.563.566</b>	<b>227.255.403</b>	<b>242.242</b>	<b>25.943</b>	<b>44.356</b>	<b>77.203</b>	<b>667.288</b>	<b>300.876.001</b>

Em setembro de 2015, na sequência da adoção do novo modelo de exploração portuária, a subsidiária APFF procedeu à alienação dos seus equipamentos de movimentação vertical a um dos operadores portuários (ver Nota 13). Esta alienação implicou o reconhecimento de uma mais-valia contabilística de 110.592 euros (ver Nota 27).

Durante o exercício de 2016, não terminou qualquer concessão de uso privativo.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em Curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2016	2015
<b>APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.</b>		
- ZALI - Zona de atividades logísticas e industriais	500.391	500.000
- Projeto Pilotos Portugal	44.044	
- Melhoria das infraestruturas do Porto de Aveiro	17.990	17.990
- Plataforma logística de contentores	31.644	31.644
- Ampliação esteira do Terminal de Graneis Líquidos	25.498	25.498
- Outros	38.323	50.298
	<b>657.890</b>	<b>625.430</b>
<b>APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.</b>		
- Estudo aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	64.970	-
- Reformulação da Rede de Drenagem	23.250	-
- Outros	8.860	1.472
	<b>97.080</b>	<b>1.472</b>
	<b>754.970</b>	<b>626.902</b>

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no exercício de 2016 ascendeu a 9.521.559 euros (2015: 9.682.386 euros), e está reconhecido na rubrica “Depreciações do exercício” da demonstração consolidada dos resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.6, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração

as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos.

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que no final de cada relato financeiro se encontram em curso.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2017-2019, projetado para o período 2017-2026; ii) a taxa de desconto de valor do valor atual líquido de 7,7%, que reflete os riscos específicos do negócio; iii) e o *cash flow* perpétuo, sem crescimento.

Nos exercícios de 2016 e de 2015, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA e da sua subsidiária APFF, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício de 2016				31.12.2016
	31.12.2015	Reversão (i)	Reforço	Valor Líquido	
Administração do Porto da Figueira da Foz	91.384.450	(3.222.890)	(475.940)	(3.698.830)	87.685.620
Administração do Porto de Aveiro	629.695	(21.711)	-	(21.711)	607.984
	<u>92.014.145</u>	<u>(3.244.601)</u>	<u>(475.940)</u>	<u>(3.720.541)</u>	<u>88.293.604</u>
Administração do Porto da Figueira da Foz	293	(195)	75.870	75.675	75.968
	<u>92.014.438</u>	<u>(3.244.796)</u>	<u>(400.070)</u>	<u>(3.644.866)</u>	<u>88.369.572</u>

(i) A APFF reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

## 6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
A 1 de janeiro:	4.106.082	4.106.082
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
A 31 de dezembro:	<u><u>4.106.082</u></u>	<u><u>4.106.082</u></u>

As propriedades de investimentos referem-se, fundamentalmente, a terrenos disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

No exercício de 2013, a APA procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação resultou o valor global de 7.440.400 euros (valor contabilístico: 4.107.155 euros).

Tendo por base uma avaliação efetuada internamente por um funcionário com competências para o efeito, o justo valor destes imóveis em 31 de dezembro de 2016 não sofreu alteração significativa (7.708.562 euros) face ao valor de avaliação apurado com referência a 31 de dezembro de 2013.

## 7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
<b>A 1 de janeiro de 2015</b>				
Custo de aquisição	831.505	53.978.570	8.063	54.818.137
Amortizações acumuladas	(807.366)	(15.321.745)	-	(16.129.111)
Imparidade acumulada	(10.611)	-	-	(10.611)
	<b>13.528</b>	<b>38.656.825</b>	<b>8.063</b>	<b>38.678.416</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	7.889	-	37.138	45.026
Amortizações - exercício	(20.364)	(2.294.064)	-	(2.314.428)
Imparidade - Reversão	10.318	-	-	10.318
	<b>(2.157)</b>	<b>(2.294.064)</b>	<b>37.138</b>	<b>(2.259.084)</b>
<b>31 de dezembro de 2015</b>				
Custo de aquisição	839.393	53.978.570	45.200	54.863.163
Amortizações acumuladas	(827.730)	(17.615.809)	-	(18.443.538)
Imparidade acumulada	(293)	-	-	(293)
	<b>11.371</b>	<b>36.362.761</b>	<b>45.200</b>	<b>36.419.332</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	90.697	-	90.436	181.134
Amortizações - exercício	(11.379)	(2.294.064)	-	(2.305.443)
Imparidade - Reversão	(75.578)	-	(97)	(75.675)
	<b>3.741</b>	<b>(2.294.064)</b>	<b>90.339</b>	<b>(2.199.984)</b>
<b>31 de dezembro de 2016</b>				
Custo de aquisição	930.091	53.978.570	135.636	55.044.297
Amortizações acumuladas	(839.109)	(19.909.873)	-	(20.748.981)
Imparidade acumulada	(75.871)	-	(97)	(75.968)
	<b>15.111</b>	<b>34.068.697</b>	<b>135.539</b>	<b>34.219.348</b>

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2016, ascendeu a 2.305.443 euros (2015: 2.314.428 euros) está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.  
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)  
 31 de dezembro de 2016

O detalhe das concessões de uso privativo é como segue incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
<b>A 1 de janeiro de 2015</b>					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(885.620)	(2.828.048)	(11.481.345)	(126.731)	(15.321.745)
	<b>1.881.074</b>	<b>14.575.326</b>	<b>21.531.630</b>	<b>668.796</b>	<b>38.656.825</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Amortizações - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	<b>(172.330)</b>	<b>(435.084)</b>	<b>(1.650.649)</b>	<b>(36.000)</b>	<b>(2.294.064)</b>
<b>31 de dezembro de 2015</b>					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.057.951)	(3.263.133)	(13.131.994)	(162.732)	(17.615.809)
	<b>1.708.743</b>	<b>14.140.241</b>	<b>19.880.981</b>	<b>632.796</b>	<b>36.362.761</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Amortização - exercício	(172.330)	(435.084)	(1.650.649)	(36.000)	(2.294.064)
	<b>(172.330)</b>	<b>(435.084)</b>	<b>(1.650.649)</b>	<b>(36.000)</b>	<b>(2.294.064)</b>
<b>31 de dezembro de 2016</b>					
Custo de aquisição	2.766.694	17.403.374	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	(1.230.281)	(3.698.217)	(14.782.643)	(198.732)	(19.909.873)
	<b>1.536.413</b>	<b>13.705.157</b>	<b>18.230.332</b>	<b>596.795</b>	<b>34.068.697</b>

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que reverterem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.	01-03-2008	10 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Prio Biocombustíveis, S.A.	22-12-2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31-12-2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11-08-2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que se refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA.

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA.

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão da Náutica de recreio, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

## 8 Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei Nº 70/2013, de 30 de agosto.

## 9 Participações Financeiras - Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62.500	22.500
		<u>62.500</u>	<u>22.500</u>

A Sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A.. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

## 10 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	<u>Concessões</u>	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
A 1 de janeiro	1.285.586	1.107.428
Movimentos no exercício:		
Reversão/reversão por resultados	178.158	178.158
	<u>178.158</u>	<u>178.158</u>
A 31 de dezembro	<u>1.463.745</u>	<u>1.285.586</u>

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

## 11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Clientes - conta corrente	4.615.443	4.875.156
Clientes de cobrança duvidosa	6.716.854	6.556.667
	<u>11.332.298</u>	<u>11.431.823</u>
Imparidade	(6.716.854)	(6.556.667)
	<u><u>4.615.443</u></u>	<u><u>4.875.156</u></u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>A 1 de janeiro</b>	<b>6.556.667</b>	<b>7.086.433</b>
Aumento por resultados	364.266	1.369.336
Redução por resultados	(204.079)	(1.899.102)
	<u>160.187</u>	<u>(529.766)</u>
<b>A 31 de dezembro</b>	<b><u><u>6.716.854</u></u></b>	<b><u><u>6.556.667</u></u></b>

## 12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	2016		2015	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	122.028	-	96.322	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	133.007	-	123.139
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	85.556	-	37.752	36.679
Contribuições para a segurança social	-	157.775	-	144.028
Outros impostos	-	22.696	-	20.062
	<u>207.584</u>	<u>313.478</u>	<u>134.075</u>	<u>323.908</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2016	2015
Pagamentos por conta	127.417	98.565
Retenções na fonte	8.158	19.578
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(13.548)	(21.820)
	<u>122.028</u>	<u>96.322</u>

## 13 Outras Contas a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

Não corrente:

	2016	2015
Operfoz	460.920	631.140
	<u>460.920</u>	<u>631.140</u>

**Corrente:**

	2016	2015
<b>Devedores diversos:</b>		
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	-	1.304.060
- FEDER - Linhas Férreas	-	380.282
- Operfoz	98.769	116.850
- Logística CENCYL (FEDER)	-	17.028
- Outros	43.412	80.872
	<b>142.180</b>	<b>1.899.093</b>
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>		
- Rendimentos de concessões ainda não faturados (ver Nota 27)	-	325.535
- Juros a receber	3.152	3.320
	<b>3.152</b>	<b>328.856</b>
	<b>145.332</b>	<b>2.227.948</b>
<b>Imparidade</b>	-	(314.559)
	<b>145.332</b>	<b>1.913.389</b>

Em setembro de 2015, a subsidiária APFF, S.A. celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam os terminais de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescido do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante deverá ser liquidado até 31 de dezembro de 2022, devendo ser amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operador portuário. Em função do plano de movimentação de carga enviado, estima-se que em 2017 seja liquidado um montante de 98.769 euros (corrente) e entre 2017 e 2022 o montante de 460.920 euros (não corrente).

**Imparidade em outras contas a receber**

	2016	2015
<b>A 1 de Janeiro</b>	<b>314.559</b>	-
Aumento por resultados	-	314.559
Reversão por resultados	(314.559)	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	<b>314.559</b>

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Assim, no exercício de 2015, estimou-se a aplicação de uma penalidade contratual, no montante de 314.559 euros, a aplicar a um dos concessionários. Apesar deste montante ser devido, e resultar de uma obrigação contratual, perspetiva-se que o mesmo irá ser reclamado pelo concessionário. Neste sentido, e por prudência contabilística, foi reconhecida uma imparidade total sobre tal montante, apesar de ser intenção do Grupo levar a cabo todas as ações necessárias tendentes ao recebimento integral desta penalidade contratual. Em 2016 foi faturada e recebida a penalidade contratual.

## 14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

### (i) Gastos a reconhecer

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Seguros	57.219	39.471
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	104.592	120.770
Outros serviços	13.426	2.471
	<u>175.237</u>	<u>162.711</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

### (ii) Rendimentos a reconhecer

#### Corrente

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Subsídios à exploração (ver Nota 23)	1.006	-
Concessões	3.085.879	3.085.879
	<u>3.086.885</u>	<u>3.085.879</u>

**Não corrente**

	2016	2015
Concessões	24.477.286	27.563.165
	24.477.286	27.563.165

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2016 e de 2015 foram como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
1 de janeiro de 2015	1.024.162	11.147.783	20.911.988	650.990	33.734.923
Imputação a rendimentos (ver Nota 27)	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
31 de dezembro de 2015	684.034	10.185.385	19.169.322	610.303	30.649.044
Imputação a rendimentos (ver Nota 27)	(340.128)	(962.399)	(1.742.666)	(40.687)	(3.085.879)
31 de dezembro de 2016	343.906	9.222.986	17.426.656	569.616	27.563.165

## 15 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7.292 milhares de euros.

Subsequentemente, o capital passou para 30.000 milhares de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 16 Reservas e Resultados Transitados

### Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa e Estatutos da APFF, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

### Outras reservas

As outras reservas incluem:

(i) um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).

(iii) um montante de 4.428.222 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2016 e de 2015 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-jan-15	Movimentos no exercício	31-dez-15	Movimentos no exercício	31-dez-16
Reservas - Avaliação patrimonial (APA)	189.766.558	-	189.766.558	-	189.766.558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF)	12.875.628	-	12.875.628	-	12.875.628
Reservas - Efeito das concessões	3.049.948	764.618	3.814.566	613.657	4.428.222
Outros movimentos	-	-	-	-	-
	<u>205.692.134</u>	<u>764.618</u>	<u>206.456.752</u>	<u>613.657</u>	<u>207.070.409</u>

Os efeitos da adoção da política contabilística descrita na Nota 3.6 na rubrica Outras reservas foram os seguintes:

	Reservas - Concessões
<b>1 de janeiro de 2015</b>	<b>3.049.948</b>
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2014	764.618
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>3.814.566</b>
Movimentos no exercício:	
- Aplicação do resultado líquido de 2015	613.657
<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>4.428.222</b>

A quantia de 4.428.222 euros (2015: 3.814.566 euros) refere-se ao rendimento já reconhecido pela Empresa até ao final do exercício precedente das demonstrações financeiras do período em análise, na sequência da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento de ativos por reversão gratuita no final dos contratos de concessão de serviço público ou de uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária. Esta reserva não é distribuível e o montante escriturado é o montante líquido do correspondente imposto diferido passivo. Assim, o movimento em cada exercício, corresponde ao rendimento gerado pelas concessões no exercício anterior, deduzido da transferência Outras variações nos capitais próprios, dos resultados gerados em exercícios anteriores de concessões que reverteram no exercício.

### Resultados Transitados

Nos exercícios de 2016 e de 2015, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	Resultados Transitados
<b>01 de janeiro de 2015</b>	<b>(8.778.912)</b>
Resultados gerados pelo Grupo em 2014 aplicados em Resultados Transitados	1.821.052
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>(6.957.861)</b>
Resultados gerados pelo Grupo em 2015 aplicados em Resultados Transitados	1.228.952
<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>(5.728.908)</b>

## 17 Outras Variações no Capital Próprio

As Outras variações no capital próprio referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Concessões - reversões	Ajustamentos em subsídios	Total
1 de janeiro de 2015	110.901.732	(17.528.570)	2.281.154	(21.008.961)	74.645.355
Adições	783.508	-	-	-	783.508
Regularização por capital	-	-	-	331.462	331.462
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2.953.844)	697.174	-	-	(2.256.670)
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>108.731.396</b>	<b>(16.831.396)</b>	<b>2.281.154</b>	<b>(20.677.499)</b>	<b>73.503.656</b>
Adições	(88.885)	-	-	-	(88.885)
Regularização por capital	1.861	-	-	472.606	474.467
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2.545.144)	531.695	-	-	(2.013.449)
<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>106.099.227</b>	<b>(16.299.701)</b>	<b>2.281.154</b>	<b>(20.204.893)</b>	<b>71.875.788</b>

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para balancearem-nos com os gastos relacionados que pretende que se compensem.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir ao Grupo analisam-se como segue:

Componente	2014	Movimentos em 2015			2015	Movimentos em 2016			2016
		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 27	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 26		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 27	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 26	
Cap.º 50.º	27.226.144	783.508	(824.120)	430.275	27.615.807	-	(826.640)	99.625	26.888.791
FEDER	50.256.790	-	(1.788.928)	266.900	48.734.762	(108.098)	(1.372.217)	432.070	47.686.518
Propescas	1.073.430	-	(40.628)	-	1.032.802	-	(27.085)	-	1.005.718
Fundo de Coesão	14.566.763	-	(284.143)	-	14.282.620	-	(284.143)	-	13.998.476
Medida B5-700	155.749	-	(7.831)	-	147.918	-	(7.831)	-	140.087
Outros	94.286	-	(8.194)	-	86.092	21.073	(8.194)	(19.034)	79.937
	<b>93.373.162</b>	<b>783.508</b>	<b>(2.953.844)</b>	<b>697.174</b>	<b>91.900.001</b>	<b>(87.025)</b>	<b>(2.526.110)</b>	<b>512.662</b>	<b>89.799.527</b>

## 18 Provisões

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	2016	2015
<b>A 1 de janeiro</b>	54.982	508.840
<b>Movimentos em resultados:</b>		
Redução (i)	-	(380.058)
	-	(380.058)
<b>Movimentos em balanço:</b>		
Utilização (ii)	(36.625)	(73.800)
	(36.625)	(73.800)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>18.357</b>	<b>54.982</b>

(i) Em 2014 o Grupo constituiu uma provisão de 380.058 euros para fazer face a riscos do negócio. Em 2015, o risco associado a esta provisão concretizou-se, tendo o correspondente gasto sido registado na rubrica "Outros gastos e perdas" e, simultaneamente, procedido à reversão desta provisão.

(ii) Na sequência de realização da empreitada denominada por Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro, a APA celebrou um contrato com uma entidade externa de prestação de serviços de motorização hidrodinâmica da ria de Aveiro, pelo montante global de 293.000 euros. Nas circunstâncias, tendo em consideração o referido no parágrafo 18 da NRCF 7 - Ativos fixos tangíveis, este montante foi adicionado ao custo diretamente atribuível à referida

empreitada. A contrapartida do reconhecimento deste custo foi registada na rubrica de Provisões. Assim, o valor da provisão em 31 de dezembro de 2016 corresponde ao montante contratualizado e ainda não faturado.

## 19 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2016			2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1.322.053	14.404.764	15.726.817	1.453.632	15.726.819	17.180.451
	<u>1.322.053</u>	<u>14.404.764</u>	<u>15.726.817</u>	<u>1.453.632</u>	<u>15.726.819</u>	<u>17.180.451</u>

Os empréstimos bancários incluem:

### (i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25.000.000 euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30.000.000 euros, tendo sido utilizado um montante de 20.000.000 euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5.000.000 euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.561 euros (2015: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português.

(ii) Empréstimo BPI, S.A. - Millennium BCP - Banco Comercial Português, S.A.

A APA foi solidariamente responsável, em conjunto com a Administração do Porto de Lisboa, S.A., Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Administração do Porto de Sines S.A. e IPTM, I.P., pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP - Associação dos Portos de Portugal (APP) junto de um sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94. Em 17 de janeiro de 2007, foram negociados empréstimos bancários com o Banco BPI e o Banco Millennium BCP, com vista ao financiamento do reembolso antecipado do empréstimo atrás referido, ficando, assim, individualizadas as responsabilidades de cada Administração Portuária e da APP.

O empréstimo, contraído pela APA, no montante global de 2.500.000 euros, consubstanciou-se:

- Taxa de Juro: Euribor a seis meses, acrescida de uma margem de 0,125% ao ano;
- Pagamento de Juros: semestrais e postecipados;
- Reembolso: dezanove prestações semestrais constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira doze meses após a assinatura do contrato (janeiro de 2008).

Resultante deste processo, com a contratação do empréstimo relativo à dívida da APP, assumiu, a APA em conjunto com as restantes Administrações Portuárias, a posição de Fiadora.

Realça-se no entanto que, em 17 de janeiro de 2012, a APP procedeu à liquidação total antecipada do referido empréstimo, extinguindo-se, portanto, a responsabilidade da APA como fiadora perante a dívida em questão.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI	BPI / BCP	Total
2017	1.190.474	131.579	1.322.053
2018 - 2024	14.404.766	-	14.404.766
	<u>15.595.240</u>	<u>131.579</u>	<u>15.726.819</u>

## 20 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

### Não corrente

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	<u>19.712.172</u>	<u>20.223.005</u>

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

### Corrente

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores investimentos	176.302	110.030
Cauções de fornecedores	67.440	201.083
Credores diversos	111.224	44.891
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	492.721	503.890
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	774.803	724.859
Juros a liquidar	1.364	2.671
Outros	344.278	213.020
	<u>1.120.445</u>	<u>940.551</u>
	<u><b>1.968.133</b></u>	<u><b>1.800.445</b></u>

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

## 21 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores - conta corrente	185.586	199.306
Facturas - facturas em recepção e conferência	846.637	374.308
Fornecedores - Cauções	189.477	80.260
	<u><u>1.221.699</u></u>	<u><u>653.874</u></u>

## 22 Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	3.004.489	2.135.477
Acostagem Porto de Recreio	147.603	130.450
Amarrar e desamarrar	366.666	557.244
Armazenagem	504.512	284.252
Estacionamento	206.125	282.787
Pilotagem	1.301.834	1.720.976
Tarifas de uso de equipamento	299.767	680.950
Serviços secundários	1.904	15.549
	<u><u>5.832.899</u></u>	<u><u>5.807.686</u></u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

## 23 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2016 e de 2015 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2015	2016	Em 2015	Em 2016	2015	2016
Dragagem de emergência da barra do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	537.700	112.800	537.700	112.800	-	-
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	-	310.532	-	310.532	-	-
Projecto Logística CENCYL	FEDER	7.181		7.181	-	-	-
Outros	FEDER		8.971	-	7.965	-	1.006
		<u>544.881</u>	<u>432.303</u>	<u>544.881</u>	<u>431.297</u>	<u>-</u>	<u>1.006</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a subsidiária APFF recebeu do PIDDAC um montante de 423.332 euros (2015: 537.700 euros) para fazer face às dragagens de manutenção, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 423.332 euros (2015: 537.700 euros).

## 24 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2016	2015
<b>Serviços especializados:</b>		
Trabalhos especializados	752.838	482.284
Publicidade e propaganda	28.332	27.540
Vigilância e segurança	422.274	427.189
Honorários	64.127	63.123
Conservação e reparação	3.346.984	2.700.092
Outros	12.837	85.720
<b>Materiais</b>	43.417	64.408
<b>Energia e fluídos</b>	618.402	649.407
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	7.037	9.080
<b>Serviços diversos:</b>		
Rendas e alugueres	79.041	87.530
Comunicação	84.031	85.285
Seguros	40.674	40.251
Contencioso e notariado	1.797	4.787
Despesas de representação	1.252	2.296
Limpeza, higiene e conforto	56.266	57.891
Outros	148.128	32.863
	<u>5.707.435</u>	<u>4.819.744</u>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 887.691 euros, face a 2015. Para esta variação contribuiu de forma significativa e relevante a subrubrica Conservação e Reparação, com uma variação desfavorável de 646.892 euros e a subrubrica Trabalhos Especializados com uma variação desfavorável de 270.554. O desvio verificado, face a 2015, na Conservação e Reparação é justificado pelo aumento dos gastos suportados com dragagens de manutenção. A variação na rubrica de Trabalhos Especializados justifica-se pelo encargo com o Plano Estratégico do Porto de Aveiro.

## 25 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2016 e de 2015, foram como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Remunerações</b>		
Órgãos sociais	269.079	286.639
Pessoal	<u>5.051.872</u>	<u>4.837.652</u>
	<u>5.320.951</u>	<u>5.124.290</u>
Encargos sobre remunerações	1.184.176	1.138.631
Gastos de ação social	21.550	26.150
Outros	<u>82.340</u>	<u>90.049</u>
	<u>1.288.066</u>	<u>1.254.830</u>
	<u>6.609.017</u>	<u>6.379.120</u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 134 (2015: 135 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

No que se refere ao cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016, nomeadamente as medidas de redução remuneratória previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, cumpre-nos referir que as mesmas não se encontram a ser aplicadas pela Empresa, por ser entendimento do Conselho de Administração que o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de

7 de junho de 2013, se mantém válido para o exercício de 2015, com fundamento no previsto no n.º 13 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e no n.º12 do Artigo 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Em 14 de janeiro de 2015, em sede da APP - Associação dos Portos de Portugal, foi enviado um Ofício ao chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações a comunicar tal decisão, o qual, até à data, não obteve qualquer resposta.

## 26 Outros Gastos e Perdas

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	2016	2015
Impostos	245.259	654.564
Donativos	49.470	21.192
Quotizações	14.074	32.335
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	451	27.105
Outros	23.207	30.906
	<b>332.462</b>	<b>766.102</b>
Reversão - Imparidade subsídios ao investimento (ver Nota 17)		
- FEDER	99.625	430.275
- PIDDAC	432.070	266.900
	<b>531.695</b>	<b>697.174</b>
	<b>864.157</b>	<b>1.463.277</b>

A rubrica de impostos inclui as participações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos correspondente a 3% das receitas de exploração portuária e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, correspondente a 2% das receitas de exploração portuária. A participação para a DGRM foi fixada por Despacho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Portaria n.º 184/2013 de 16 de maio) e para a AMT foi fixada por Despacho dos Ministérios das Finanças e Economia (Despacho n.º 11317/2016 de 21 de setembro).

Além do mencionado no parágrafo anterior os impostos e taxas integram também IUC - Imposto Único de Circulação e taxas obrigatórias. A variação na rubrica de Impostos deve-se essencialmente ao reconhecimento do IVA suportado no acordo com a Docapesca, no valor de 443.085 euros em 2015.

## 27 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos de ocupações (i)	4.723.788	5.215.530
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 17)	2.545.144	2.953.844
Rendimentos de concessões (ii)	4.474.565	3.887.616
Concessões a reverter (iii)	3.085.879	3.085.879
Fornecimentos diversos (iv)	755.158	773.466
Penalidade contratual (v)	5.760	199.997
Venda de inertes	472.914	500.038
Recolha de resíduos	104.723	88.165
Rendimentos suplementares	74	252.377
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	36.999	115.503
Outros	139.765	26.339
	<u><u>16.344.770</u></u>	<u><u>17.098.753</u></u>

(i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

(ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do porto de Aveiro e porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.

(iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica "Rendimentos a reconhecer", sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica "Outros rendimentos", durante o período da concessão (ver Nota 14).

(iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no porto de Aveiro e porto da figueira da Foz, assim como a navios.

(v) As penalidades contratuais de 2015 resultam do estorno, 261.890 euros, da estimativa do valor a debitar a uma concessão de uso privativo, pelo facto das quantidades movimentadas terem sido inferiores às mínimas estabelecidas contratualmente, bem assim como a emissão de uma penalidade contratual por incumprimento na Empreitada de Reforço dos Interfaces Ferroviários dos Terminais de Granéis Líquidos e Sólidos do Porto de Aveiro, no valor de 147.327 euros e a aplicação de uma penalidade contratual pelo incumprimento da movimentação de carga a que estava obrigada uma concessionária pelo incumprimento do n.º 1 da cláusula 8.ª no valor de 314.559 euros.

## 28 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2016 e 2015 apresenta-se como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros suportados	32.828	60.943
	<u>32.828</u>	<u>60.943</u>

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	32.465	253.192
Juros de mora debitados a clientes	40.495	115.035
	<u>72.960</u>	<u>368.227</u>

## 29 Imposto sobre o Rendimento (IRC)

A Empresa e a sua subsidiária encontram-se sujeitas ao Regime especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no Artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de

diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
<b>Taxa média ponderada aplicável ao Grupo</b>	<b><u>22,50%</u></b>	<b><u>22,50%</u></b>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imposto s/ rendimento corrente	13.548	21.820
Imposto s/ rendimento diferido (ver Nota 10)	178.158	178.158
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b><u>191.706</u></b>	<b><u>199.979</u></b>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	2016	2015
Resultado antes de Imposto	1.440.724	3.067.296
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	<u>1.440.724</u>	<u>3.067.296</u>
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
<b>Encargo teórico com IRC</b>	<b><u>324.163</u></b>	<b><u>690.142</u></b>
Gastos não dedutíveis:		
Ajustamentos tributados	4.117	362.945
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	516.164	516.164
Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	119.631	156.864
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	33.450	35.288
Outros	17.909	3.682
Rendimentos não tributados:		
Reversão de imparidade em activos tangíveis e intangíveis	(848.659)	(784.303)
Reversão de ajustamento tributados	(105.858)	(486.489)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(694.323)	(694.323)
Outros	(19.622)	(11.337)
Prejuízos fiscais sem registo de imposto diferido	653.028	211.368
Tributação autónoma	13.548	14.411
Derrama Municipal	-	7.409
	<u>13.548</u>	<u>21.820</u>
Imposto s/ rendimento corrente	13.548	21.820
Imposto s/ rendimento diferido	178.158	178.158
Imposto s/ rendimento	<u>191.706</u>	<u>199.978</u>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>13,3%</b>	<b>6,5%</b>

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2016, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 6.110.084 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.347.472	2027
2016	2.896.225	2028
	<u>6.110.084</u>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

### 30 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 são como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	528.690	1.354.537
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	144.193	691.220
	<u>672.883</u>	<u>2.045.757</u>

Os compromissos assumidos pela APA referem-se, essencialmente, aos contratos das Empreitadas de Requalificação do Caminho de Rolamentos, Caleira e Pavimento do Terminal Norte e Vedação do Terminal Norte, Terminal de Graneis Líquidos e do Feixe de Linhas do Porto de Aveiro e a Elaboração do Plano Estratégico do Porto de Aveiro e os assumidos pela APFF ao contrato de empreitada de Reformulação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais co Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz.

### 31 Matérias Ambientais

O Grupo no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Grupo, são capitalizados. Durante os exercícios de 2016 e de 2015 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2016 e de 2015 foram como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	102.227	121.336
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	<u>90.835</u>	<u>52.889</u>
	<u><u>193.062</u></u>	<u><u>174.225</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

### 32 Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

### 33 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2016, os principais processos que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

#### APA:

(i) - Proc. Nº 553/05.7 BEVIS T. Administrativo e Fiscal de Viseu

Autor: Seacarrier- Soc. de Navegação e Transportes S.A.

Rés: Apa, S.A. e Socarpor- Soc. Cargas Portuárias de Aveiro, S.A.

Pedido: Impugnação do tarifário da concessionária do terminal sul do porto de Aveiro (Socarpor S.A.) e restituição por esta empresa de tarifas cobradas à Autora no valor de 11, 692,58 euros

Estado do processo: foi proferida sentença em 06/09/2016, já transitada em julgado, que absolveu as Rés dos pedidos formulados pela Autora;

**(ii) - Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa - 1º Juízo**

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. - a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63 euros.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

**(iii) - Proc. Nº 379/09.9BEAVR- TAF- AVEIRO**

Autor: TCGL-Terminal de Carga Geral Granéis de Leixões, S.A. e Aveiport, Lda.

Rés: APA, S.A. e SOCARPOR, S.A.

Pedido de anulação de contrato de concessão para a ocupação de uma parcela dominial no Terminal de Granéis sólidos do Porto de Aveiro.

Estado do Processo: Proferida sentença, já transitada em julgado, a qual decretou a extinção da instância por desistência do pedido formulado pela Autora contra as Rés.

**(iv) - Proc. Nº 571/12.9T2BEAVR- Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

Autora: Vera Conceição Rodrigues Costa Gonçalves

Rés: Município de Ovar, APA, S.A., Estradas de Portugal, S.A. e Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.

A Autora pede a condenação das Rés a pagarem-lhe danos patrimoniais e não patrimoniais no montante de 15.900,00 euros, sem prejuízo de liquidação ulterior em sede de execução de sentença, resultantes de acidente de viação ocorrido pela queda de árvore entre a EN 327 e o Cais da Pedra, no Carregal, Ovar.

Estado do Processo: realizada audiência prévia em 06-10-2015, aguarda marcação da audiência de julgamento;

**(v) - Proc. Nº 192/14.1BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa especial na qual é peticionada a apreciação da legalidade de normas do tarifário da APA, S.A., que aplica a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do sector norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda Sentença;

**(vi) - Proc. Nº 949/15.6BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: Hortofrades, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 23 de abril de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a emissão dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro.

Estado do processo: fase de articulados

**(vii) - Proc. Nº 295/16.8 BELRA TAF- AVEIRO**

Autor: Hortofrades, S.A.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de 30.000,00 euros e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

Estado do processo: aguarda marcação audiência prévia/ julgamento

**(viii) - Proc. Nº 1206/14.0BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: PTM Ibérica Unipessoal, Lda.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 09 de julho de 2014 do CA da APA, S.A. que determinou a emissão de licença para o exercício da atividade de empresa de estiva à contra-interessada PTM, Lda., no porto de Aveiro.

Estado do processo: aguarda sentença;

**(ix) - Proc. Nº 2/16.5BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: NAVALPEP- ESTALEIRO, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é peticionada a nulidade do ato administrativo de reversão gratuita de imóveis operada pela APA, S.A. e consequente condenação a pagar à Autora o respetivo valor, ou em alternativa, o valor dos investimentos por ela neles realizados e ainda não amortizados e cuja quantificação foi relegada para perícia e efetuar nos autos.

Estado do processo: encontra-se agendada audiência prévia para 09/05/2017;

**(x) - Proc. Nº 982/13.2BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: Svitzer Portugal Reboques Marítimos S.A.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 31 de julho de 2013 do CA da APA, S.A. que determinou a adjudicação à contra-Interessada “da concessão da atividade de reboque, em regime de serviço público no porto de Aveiro”.

Estado do processo: Proferida sentença decretando a extinção da instância por desistência do pedido formulado pela Autora contra a Ré.

**APFF:**

(i) Ação Administrativa Comum - forma ordinária Nº 751/11.4BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. e APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a empresa Figueirense de Pesca, Ld.<sup>a</sup> reclama indemnização no montante de 100.000 euros (cem mil euros).

Estado do processo: Foi concluída a audiência de julgamento em 12 de janeiro de 2017. Aguarda-se a sentença;

(ii) Ação de Processo Comum - Nº 522/13.3TNLSB - a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda. contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao prémio de abate da embarcação “Farilhão” ou ao seu valor comercial à data do afundamento.

Estado do processo: Foi agendada a audiência de julgamento para 03 de maio de 2017

(iii) Ação Administrativa Comum - forma ordinária Nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros (sessenta mil euros).

Estado do processo: Deduzimos contestação e pedido reconvenicional pelo montante de 9.248,30 euros (nove mil duzentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos) em 16 de janeiro de 2014, prosseguindo ainda os autos a fase de articulados;

(iv) Ação Processo Comum - Nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal da Comarca de Coimbra - Instância local de Figueira da Foz, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. na qual a Medrail - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A. reclamam indemnização no montante de 10.312,38 euros (dez mil trezentos e doze euros e trinta e oito cêntimos) por alegados danos na infraestrutura ferroviária, pantógrafo e imobilização de locomotiva.

**Estado do processo:** deduzimos contestação, com compensação de créditos e pedido reconvenicional pelo montante global de 9.633,30 euros (nove mil seiscentos e trinta e três euros e trinta cêntimos) em 16 de janeiro de 2014, estando agendada tentativa de conciliação para o dia 10 de março de 2017.

A Administração da Empresa considera que dos processos acima mencionados não resultará qualquer encargo, pelo que os mesmos foram considerados como contingentes.

### 34 Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2016 e de 2015, é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	16.726.598	15.218.343
Passivos	1.219.857	867.231
Capitais próprios	15.506.741	14.351.112
Volume de negócios	3.835.435	3.426.843
Lucro / (prejuízo)	869.359	737.977
Percentagem detida	100%	100%

35 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2016 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2016.

*David Ferreira*

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

*João Pedro Braga da Cruz*  
*João Gonçalves*  
*Pinto Zavała*  
*Cinquentas) - 4*

2016	2015	
12.218.343	16.726.998	Ativos
887.331	1.219.837	Passivos
14.321.112	12.508.161	Capital próprio
3.426.843	3.832.432	Formas de negócios
737.933	869.329	Lucro (prejuízo)
100%	100%	Porcentagem de dívida